



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 22

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

AVISO: A Lei nº 3.766, de 27/01/2006 e seu anexo serão publicados no suplemento a essa edição

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		59
Atos do Poder Executivo.	1	47	
Secretaria de Estado de Governo		48	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	14		
Secretaria de Estado de Fazenda	14	48	59
Secretaria de Estado de Educação	38	49	
Secretaria de Estado de Saúde	40	50	60
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	41		62
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	41		
Secretaria de Estado de Transportes	41	55	63
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social			63
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		56	64
Polícia Civil do Distrito Federal	42	56	64
Polícia Militar do Distrito Federal			64
Secretaria de Estado de Cultura.....	42	57	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	43		
Secretaria de Estado de Comunicação Social		57	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	44	57	65
Secretaria de Estado de Solidariedade	44		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	45	58	66
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas			66
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	45		67
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	45	58	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	45		67
Tribunal de Contas do Distrito Federal	46		
Ineditoriais			67

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no artigo 39 de Regimento Interno, à vista do contido no processo 001-000574/2005 e em cumprimento ao disposto no artigo 54 combinado com artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2005, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado FÁBIO BARCELLOS, Presidente; Deputado CHICO FLORESTA, Vice-Presidente, Deputado WILSON LIMA Deputado JOSÉ EDMAR, Primeiro Secretário Segundo Secretário, Deputado PENIEL PACHECO, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

3º QUADRIMESTRE - 2005

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Período de apuração: janeiro/2005 a dezembro/2005

Receita Corrente Líquida* (A): 6.149.618.267,35; Ativos (B): 122.189.828,84 ;

Inativos(C): 3.489.701,79 ; Pensionistas(D): 789.602,21 ;

Total (E = B+C+D): 126.469.132,84 ; Percentual de gasto (E/A): 2,06; Limite (%): 3,00.

(*) – Fonte: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF (publicado na página da Secretaria de Fazenda)

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 DA CLDF

Saldo em 31/12/2005: 318.443,11

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

Liquidados (A): 313.223,87 ; Não Liquidados (B): 0,00

Total das inscrições (C= A + B): 313.223,87

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 DO FASCAL

Saldo em 31/12/2005: 82.830,53

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL

Liquidados (A): 27.272,85; Não Liquidados (B): 0,00

Total das inscrições (C= A + B): 27.272,85

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

IVALDO FONTENELE MAGALHÃES, Diretor de Administração e Finanças - Substituto; ALOÍSIO ANTONIO DE MENEZES EVARISTO, Chefe Substituto da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.763, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Inserir o Quadro de “Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Exercício de 2005” no Anexo de Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais, da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica inserido o Quadro “Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Exercício de 2005” no Anexo de Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais, da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2005
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	
Receita Total	7.671.128	8.448.986	10,14	6.459.788	-23,54	7.723.178	19,56	8.425.033	9,09	9.280.990	10,16	
Receita Não - Financeira (I)	7.248.909	8.225.391	13,47	6.192.179	-24,72	7.366.907	18,97	8.080.296	9,68	8.825.082	9,22	
Despesa Total	7.671.128	8.448.986	10,14	6.459.788	-23,54	7.723.178	19,56	8.425.033	9,09	9.280.990	10,16	
Despesa Não Financeira (II)	7.458.343	8.219.338	10,20	6.186.591	-24,73	7.342.727	18,69	8.041.256	9,51	8.796.509	9,39	
Resultado Primário (I-II)	(209.434)	6.053	(102,89)	5.588	-7,68	24.180	332,71	39.040	61,46	28.573	-26,81	
Resultado Nominal	(325.693)	(106.051)	(67,44)	(138.364)	30,47	(155.267)	12,22	(157.784)	1,62	(186.392)	18,13	
Dívida Pública Consolidada	1.236.949	1.411.434	14,11	2.026.939	43,61	2.243.039	10,66	2.353.624	4,93	2.512.214	6,74	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	
Receita Total	7.418.886	7.896.249	6,43	6.000.732	-24,01	6.747.875	12,45	6.960.191	3,15	7.282.102	4,63	
Receita Não - Financeira (I)	7.010.550	7.687.281	9,65	5.752.140	-25,17	6.436.595	11,90	6.675.393	3,71	6.924.385	3,73	
Despesa Total	7.418.886	7.896.249	6,43	6.000.732	-24,01	6.747.875	12,45	6.960.191	3,15	7.282.102	4,63	
Despesa Não Financeira (II)	7.213.098	7.681.624	6,50	5.746.949	-25,19	6.415.469	11,63	6.643.141	3,55	6.901.965	3,90	
Resultado Primário (I-II)	(202.547)	5.657	(102,79)	5.191	-8,24	21.126	306,99	32.252	52,66	22.419	-30,49	
Resultado Nominal	(314.984)	(99.113)	(68,53)	(128.531)	29,68	(135.659)	5,55	(130.350)	-3,91	(146.248)	12,20	
Dívida Pública Consolidada	1.196.276	1.319.097	10,27	1.882.897	42,74	1.959.782	4,08	1.944.405	-0,78	1.971.147	1,38	

Variáveis:

IGPDI - 2002	3,40%
IGPDI - 2003	7,00%
IGPDI - 2004	7,65%
IGPDI - 2005	6,32%
IGPDI - 2006	5,76%
IGPDI - 2007	5,29%
IGPDI - 2008	4,87%

Metodologia de Cálculo:

Receita Total - registra os valores previstos dos três exercícios anteriores ao da edição da LDO e dos dois exercícios posteriores, em valores correntes, a fim de serem comparados

Receita Não Financeira - corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas das receitas financeiras

Despesa Total - registra os valores previstos dos três exercícios anteriores ao da edição da LDO e dos dois exercícios posteriores, em valores correntes, para serem comparados

Despesa Não Financeira - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas financeiras

Resultado Primário - corresponde ao resultado da diferença entre as receitas não financeiras e despesas não financeiras

Resultado Nominal - representa a diferença entre o resultado primário e os juros e encargos da dívida

Dívida Pública Consolidada - é o montante apurado das obrigações provenientes de emissão de títulos, contratos, convênios, tratados, operações de créditos, precatórios e etc.

Preços Constantes - equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO.

Notas Explicativas:

1- As estimativas de indicadores de IGPDI para o período de 2005 a 2007, foram extraídos do site do Banco Central do Brasil

2- Com a instituição do Fundo Constitucional pela Lei nº 10.633/02 os recursos destinados a atender as áreas de segurança, saúde e educação passaram a ser gerenciados diretamente pela esfera federal, motivo pelo qual a partir de fevereiro de 2003 não mais são registrados no sistema contábil do Distrito Federal (SIGGO).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

3- Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério acima da linha que demonstra o desempenho fiscal do Governo por meio da apuração dos fluxos de receitas e despesas no período considerado.

4- As metas para o período de 2005 a 2007 são apenas indicativas.

5- O demonstrativo utilizado corresponde à tabela 3 do Manual de Elaboração dos Anexos de Metas Fiscais confeccionado pela Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

6 - Os valores apontados nos exercícios de 2002 a 2004 referem-se aos consignados nas respectivas Leis Orçamentárias.

LEI Nº 3.764, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o Demonstrativo "Relação de Projetos em Andamento", constante da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal no exercício financeiro de 2005".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Demonstrativo "Relação de Projetos em Andamento", constante da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, na forma do demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LDO, art. 7º inciso XVIII

RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Em R\$

Item	UO e Nome	Projeto/Funcional	Região	Produto	Quantidade	Valor
1	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15.451.0098.1108.0010.EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ADE EM ÁGUAS CLARAS	20	28	939.280	100.000
2	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.5685.0001.IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	186	31.098	60.000
3	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	17.512.0122.7040.0001.PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	99	265	1	42.675.500
4	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.5775.0001.IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	186	31.098	60.000
5	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	25.451.3100.3661.0001.IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	244	3.043	623.068
6	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.5740.0001.IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	222	6	664.591
7	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	17.512.0124.3747.0001.IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	236	10.667	60.000
8	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10.302.0214.1670.0001.CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	99	204	5.000	15.000.000
9	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.1475.0038.RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - CONSTRUÇÃO SISTEMA VIÁRIO VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA	01	251	48.000	1.322.000
10	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	08.241.2411.5744.0001.CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	210	975	414.543
11	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.1475.0037.RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS-CONSTRUÇÃO 3ª FAIXA PISTÃO SUL - 1ª ETAPA	03	251	5	2.158.000
12	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.1101.0004.IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	186	1.057.897	9.818.778

13	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15.451.1317.3750.0001.CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPÚBLICA	01	169	31.400	37.390.000
14	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	17.512.0122.3693.0001.IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA VARJÃO-HABITAR BRASIL/BID	23	240	6.064	110.000
15	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	25.451.3100.3720.0001.IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - "RELUZ - DF" CONTRAPARTIDA DO GDF	99	150	55.437	8.994.951
16	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.5902.0009.CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA - SOBRE A DF-003 (EPP)	11	298	3.300	10.000
17	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	16.482.1200.5731.0001.CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDOMÍNIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL / BID	23	56	6.656	2.183.766
18	24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	06.182.0800.7313.0002.REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO COMANDO OPERACIONAL LESTE	99	93	150	150.000
19	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0122.5725.0001.CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	248	815	1.216.000
20	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.1475.0049.RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DF	99	251	50	2.000.000
21	22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	26.453.2800.1169.0001.IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF	99	297	3.000	89.000.000
22	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0122.3952.0001.SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	99	241	285.710	9.346.000
23	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.122.3000.1984.0016.CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	210	2.100	6.683.000
24	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0124.5712.0001.CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	103	310.000	2.156.000
25	01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01.122.0254.3364.0001.CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01	210	20.000	20.000.000
26	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0122.3590.0001.IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	99	10	19.850	3.398.000

LEI Nº 3.765, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a definição dos parâmetros de ocupação do lote 01 da SQ Sudoeste 305 e lote 01 da SQ Sudoeste 306, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica estabelecido como parâmetro de ocupação para o lote 01 da SQ Sudoeste 305 e para o lote 01 da SQ Sudoeste 306, ambos do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII a altura máxima de 9,00(nove metros), condicionada à prévia audiência pública da população diretamente envolvida.

Parágrafo único. A destinação do uso dos lotes será definida em audiência pública e não serão integrados ao Programa de que trata a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, parte relativa ao incentivo econômico.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.767, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Deputada Distrital Arlete Sampaio)

Assegura o caráter público do terreno do Clube de Unidade de Vizinhança da EQN 108/109, do Plano Piloto, em cumprimento da legislação de preservação da área tombada de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º V E T A D O.

Art. 2º O Clube de Unidade de Vizinhança da EQN 108/109 terá as características de clube-parque, garantidos os princípios referentes à escala residencial estabelecidos na legislação de preservação da área tombada de Brasília.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, define-se clube-parque como o espaço de uso comum da Unidade de Vizinhança, destinado a:

I – desenvolvimento de atividades de lazer ecológico, de preservação da natureza e de educação ambiental;

II – desenvolvimento de atividades de esporte e recreação de âmbito adequado à Unidade de Vizinhança;

III – desenvolvimento de atividades culturais de âmbito adequado à Unidade de Vizinhança.

Art. 3º É vedado o desenvolvimento e a instalação de atividades geradoras de tráfego e de ruídos acima dos níveis estabelecidos em legislação, na área do Clube de Vizinhança da EQN 108/109.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.768, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Deputado Distrital Agrício Braga)

Dispõe sobre o acompanhamento dos exames de direção veicular pelas auto-escolas, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF assegurará às auto-escolas o acompanhamento de seus alunos nos exames de direção veicular.

§ 1º O acompanhante deverá ser instrutor da auto-escola e devidamente credenciado pelo DETRAN/DF.

§ 2º Nos veículos dotados de mais de um assento destinado a passageiros será assegurada uma vaga ao acompanhante.

Art. 2º A inscrição do acompanhante dar-se-á, no mínimo, uma hora antes do início do exame de direção e será feita pelo responsável legal da auto-escola.

Art. 3º Fica assegurada aos estabelecimentos de formação de condutores o acesso ao resultado dos exames, imediatamente após o término da prova.

Art. 4º O DETRAN/DF encaminhará as medidas cabíveis com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 718, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso dos lotes que especifica, da Região Administrativa de Brasília/DF – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os usos dos imóveis situados no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul – SEP/S EQ 707/907, lotes “A”, “B” e “C”, Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul – SEP/S EQ 709/909, lotes “C”, “D” e “E”, Setor de Edifícios de Utilidade Sul – SEP/S EQ 712/912, lotes “E”, “F” e “G”, todos localizados na Região Administrativa de Brasília/DF – RA I, para atividades de comércio de bens, prestação de serviços, serviços sociais e educação, nos termos da Norma de Edificação, Uso e Gabarito nº 56/89, à exceção dos seguintes parâmetros:

I – altura máxima de 9,00 (nove metros), excluída a caixa d’água e casa de máquinas;

II – subsolo obrigatório destinado exclusivamente a garagem;

III – taxa máxima de ocupação: 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.552, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Aprova as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 033/2005 e 034/2005 na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 260.046.369/2005, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito, referentes à Avenida Comercial e às Quadras 1 a 5 do Trecho I, do Setor Habitacional Taquari, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, consubstanciado nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 033/2005 e NGB 034/2005.

Art. 2º Ficam revogadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 110/99 e NGB 024/2000. Parágrafo único. Ficam mantidos os demais parâmetros aprovados pelo Decreto nº 22.059, de 5 de abril de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.553, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Remaneja para o Hospital Regional da Asa Sul, o Cargo em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para o Hospital Regional da Asa Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a que se refere o Decreto nº 26.541, de 18 de Janeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.555, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Altera o Decreto nº 19.730, de 28 de outubro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 19.730/98 fica acrescido dos §§ 4º e 5º, com a seguinte redação: § 4º – As exigências constantes dos incisos VI e VII ficam suspensas, por ato expresso do ordenador de despesas do órgão concedente, caso a entidade disponha de outro Administrador, que não o faltoso, e uma vez comprovada a instauração da devida tomada de contas especial, com a imediata inscrição, pela Diretoria Geral de Contabilidade – DIGEC da Subsecretaria de Finanças – SUFIN da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, do potencial responsável em conta de ativo “Diversos Responsáveis”.

§ 5º – O novo dirigente, além de se comprometer a colaborar com seu antecessor na regularização da pendência, comprovará, semestralmente, junto ao concedente, os resultados obtidos nas ações por ambos empreendidas, sob pena de retornar à situação de inadimplência.

Art. 2º O artigo 18 do Decreto 19.730/98 fica acrescido dos § 1º e § 2º, com a seguinte redação:

§ 1º – A inabilitação constante do inciso II fica suspensa, por ato expresso do ordenador de despesas do órgão concedente, caso a entidade disponha de outro Administrador, que não o faltoso, e uma vez comprovada a instauração da devida tomada de contas especial, com a imediata inscrição, pela Diretoria Geral de Contabilidade – DIGEC da Subsecretaria de Finanças – SUFIN da Secretaria de Estado de Fazenda, do potencial responsável em conta de ativo “Diversos Responsáveis”.

§ 2º – O novo dirigente, além de se comprometer a colaborar com seu antecessor na regularização da pendência, comprovará, semestralmente, junto ao concedente, os resultados obtidos nas ações por ambos empreendidas, sob pena de retornar à situação de inadimplência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

118º da República e 46º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de janeiro de 2006.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2005 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ÚLTIMOS 12 MESES	
	JANEIRO/05 a DEZEMBRO/05	
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA DE PESSOAL		2.563.155.910,90
(A) PESSOAL ATIVO		2.004.171.141,23
(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		558.984.769,67
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130		136.819.265,15
Indenizações de PDV		3.570,84
Indenizações Por Exoneração e Demissão		31.563,38
Indenizações e Restituições Pessoais		42.568.091,87
Despesas de Exercícios Anteriores		78.812.556,91
Sentenças Judiciais		15.403.482,15
(D) OUTRAS DEDUÇÕES:		437.098.713,73
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados do Poder executivo (X-Y)		437.098.713,73
(X) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total		451.527.532,85
(Y) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo		14.428.819,12
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)		1.989.237.932,02
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) Valor Líquido = (E - F)		152.929.822,40
(E) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) Valor Bruto		156.136.346,96
(F) Despesas de Exercícios Anteriores de Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirizaçã		3.206.524,56
(III) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		6.722.780,55
Jetons		4.008.455,51
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física		2.714.325,04
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		2.148.890.534,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = V		6.149.618.267,35
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (VI) = [(IV / V)*100]		34,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %		49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %		46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE 2004) EM 31/12/2004	Em Abril (1º QUADRIMESTRE 2005) EM 30/04/2005	Em Agosto (2º QUADRIMESTRE) EM 31/08/2005	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE) EM 31/12/2005
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	2.381.959.720,80	2.396.735.985,83	2.367.966.511,73	2.409.261.712,26
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL:	1.741.647.412,38	1.729.529.241,99	1.669.299.540,22	1.692.963.991,97
Dívida Interna	1.408.115.578,73	1.417.093.634,49	1.387.273.916,50	1.412.109.700,59
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	51.399.459,69	52.451.654,89	54.535.171,60	56.133.186,93
Dívida Externa	384.931.293,34	364.887.262,39	336.560.795,32	336.987.478,31
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	640.312.308,42	667.206.743,84	698.666.971,51	716.297.720,29

II - DEDUÇÕES :	274.677.481,79	420.860.002,08	474.562.305,48	275.577.833,62
ATIVO DISPONÍVEL	197.604.296,66	354.800.415,66	403.339.805,57	220.774.287,48
Disponibilidade de Caixa	60.673.412,97	54.882.893,58	51.486.517,09	25.005.613,39
Aplicações Financeiras	129.218.876,12	283.503.626,88	342.956.821,77	183.056.154,16
Demais Ativos Financeiros	7.712.007,57	16.413.895,20	8.896.466,71	12.712.519,93
HAVERES FINANCEIROS	103.695.479,60	70.411.020,72	72.683.167,22	84.768.139,32
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO (saldo a pagar)	26.622.294,47	4.351.434,30	1.460.667,31	29.964.593,18
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC :	1.401.979.310,28	1.443.461.329,16	1.482.684.247,35	1.510.692.891,47
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	1.401.979.310,28	1.443.461.329,16	1.482.684.247,35	1.510.692.891,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	2.107.282.239,01	1.975.875.983,75	1.893.404.206,25	2.133.683.878,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	janeiro/2004 a dezembro/2004 5.309.061.477,34	maio/2004 a abril/2005 5.616.915.732,13	setembro/2004 a agosto/2005 5.895.513.113,78	janeiro/2005 a dezembro/2005 6.149.618.267,35
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	44,87	42,67	40,17	39,18
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	39,69	35,18	32,12	34,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2004 e 1º Quad/2005 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 25/07/2005, os dados do 2º Quad/2005 em 20/09/2005 e os dados do 3º Quad/2005 em 19/01/2006

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

FONTE : Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2005
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	42.135.875,05
INTERNAS	29.898.722,07
Operações de Crédito Internas para Programa de Educação	1.796.450,00

Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento	28.102.272,07
EXTERNAS	12.237.152,98
Operações de Crédito Externas para Programa de Saneamento	12.237.152,98
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	42.135.875,05
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.149.618.267,35
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,69
% das Oper. de Crédito Por Antecipação da Receita sobre a RCL	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	220.774.287,48	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	35.751.647,03
Caixa	465.090,68	Depósitos de Diversas Origens	9.787.053,85
Banco	207.596.676,87	Restos a Pagar Processado de 2005	25.964.593,18
Conta Movimento	24.540.522,71	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	7.666.767,24		
Aplicações Financeiras de conta movimento	46.585.287,78		
Aplicações Financeiras de conta vinculada	128.804.099,14		
Agentes Arrecadadores	12.712.519,93		
SUBTOTAL	220.774.287,48	SUBTOTAL	35.751.647,03
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	185.022.640,45
TOTAL	220.774.287,48	TOTAL	220.774.287,48
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			54.143.505,35
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	130.879.135,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	fonte	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
			INSCRITOS					
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL			
PODER EXECUTIVO								
ADM. DIRETA	00001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	100	5.017,87	14.107,35	19.125,22	14.107,35	-
		SECRETARIA DE GOVERNO	100	20.537,73	686.414,94	706.952,67	686.414,94	-
			101	4.924,00	22.123,36	27.047,36	22.123,36	-
			102	3.269,95	105.749,03	109.018,98	105.749,03	-
			106	309,31	-	309,31	-	-
			120	17.784,10	164.160,69	181.944,79	164.160,69	-
		PROCURADORIA GERAL DO DF	100	991.207,26	-	991.207,26	-	-
		SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	545.417,76	-	545.417,76	-	-
			102	9.433,51	-	9.433,51	-	-
			106	65.234,27	-	65.234,27	-	-
			133	11.147,75	-	11.147,75	-	-
		SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	100	2.328,23	64.008,11	66.336,34	64.008,11	-
			106	13.305,64	-	13.305,64	-	-
			132	-	91.952,35	91.952,35	0,13	-
			332	-	-	-	2.068,05	-
		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	20.275,00	11.288,28	31.563,28	11.288,28	-
		SECRETARIA DE CULTURA	100	39.275,41	-	39.275,41	-	416.644,92
			106	-	-	-	-	-
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	100	482.229,53	139.306,73	621.536,26	139.306,73	1.620.350,06
			106	208,26	-	208,26	-	-
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	253.565,18	-	253.565,18	-	3.145.504,17
			101	-	-	-	-	79.125,65
			103	2.562.063,96	14.752.572,90	17.314.636,86	14.752.572,90	-
			121	2.568,15	-	2.568,15	-	-
			132	58.130,00	294.236,26	352.366,26	292.369,61	-
			140	1.027,98	2.202.818,23	2.203.846,21	2.202.818,23	-
			145	441,00	37.916,78	38.357,78	37.916,78	-
			147	26.067,00	86.566,62	112.633,62	86.566,62	-
			303	119.410,00	809.202,50	928.612,50	16.855.736,83	-
			321	-	17.820,00	17.820,00	1.297.049,71	-
			332	-	6.445,48	6.445,48	2.741.576,60	-
			340	-	486.400,00	486.400,00	2.084.227,58	-
			345	-	21.078,60	21.078,60	28.307,80	-
			346	-	-	-	160.812,79	-
			347	-	-	-	115.644,07	-
		SECRETARIA DE FAZENDA	100	828.981,26	1.305.924,27	2.134.905,53	1.305.924,27	978.621,53
			101	-	-	-	-	-
			102	-	-	-	-	-
			105	-	-	-	-	-
			106	2.566,88	-	2.566,88	-	-
			108	-	-	-	-	-
			109	-	-	-	-	-
			120	100,00	-	100,00	-	-
			135	838.000,00	-	838.000,00	-	-
			300	-	-	-	16.281.598,25	-
			306	-	-	-	1.000,00	-
			321	-	-	-	65.967,62	-
	333	-	-	-	19.310,34	-		
	335	-	-	-	0,02	-		
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIENC. E TECNOL.	100	5.438,88	243.400,85	248.839,73	243.400,85	-		
SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	32.880,79	103.001,36	135.882,15	103.001,36	-		
	106	-	-	-	-	-		
	121	16.598,94	278,23	16.877,17	87,20	-		
	332	-	-	-	27,94	-		
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	578.008,13	-	578.008,13	-	8.517.857,59		
	102	-	40.552,44	40.552,44	40.552,44	1.416.963,39		
	121	-	-	-	0,00	-		
	131	-	3.087.771,29	3.087.771,29	3.087.771,29	-		
	132	591.439,82	4.889,99	596.329,81	4.889,99	-		
	134	-	-	-	-	-		
	135	82.582,76	-	82.582,76	-	-		

		136	-	-	-	-	-
		321	-	-	-	585.439,71	-
		331	-	-	-	744.971,23	-
		332	-	-	-	20.492,99	-
		335	-	-	-	40,00	-
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	387.514,20	129.791,14	517.305,34	129.791,14	1.739.801,96
		106	3.019,91	-	3.019,91	-	-
		120	6.539,70	48.779,00	55.318,70	48.779,00	225,57
		121	-	568.571,90	568.571,90	568.571,90	-
		131	-	1.563.151,42	1.563.151,42	1.563.151,42	-
		132	79.213,17	5.827.924,71	5.907.137,88	5.827.924,71	-
		300	8.119,01	57.786,25	65.905,26	57.786,25	-
		321	-	-	-	1.827.812,59	-
		331	-	468.200,00	468.200,00	2.762.258,12	-
		332	91.979,99	468.485,89	560.465,88	4.356.007,22	-
	SECRETARIA DO TRABALHO	100	-	-	-	-	-
		132	8.376,14	-	8.376,14	-	-
		321	-	-	-	64.677,39	-
		332	-	-	-	1.244.731,32	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	21.464,76	10.145,16	31.609,92	10.145,16	-
		106	9.317,77	-	9.317,77	-	-
		120	-	100.126,99	100.126,99	100.126,99	-
		132	-	-	-	(105.966,20)	-
	SECRETARIA DE TURISMO	100	123,50	28.700,00	28.823,50	28.700,00	-
		120	-	5.898,00	5.898,00	5.898,00	-
		121	-	-	-	(0,00)	-
		132	-	105.966,20	105.966,20	105.966,20	-
		321	107.500,00	-	107.500,00	70.406,31	-
		332	-	-	-	146.661,71	-
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	100	144.622,41	325.715,00	470.337,41	325.715,00	-
		120	11.350,78	-	11.350,78	-	-
		123	92.435,90	-	92.435,90	-	-
		132	-	-	-	(20.492,99)	-
		300	-	-	-	-	-
		332	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	100	10.489,43	-	10.489,43	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	100	1.281.578,75	312.616,27	1.594.195,02	312.616,27	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	100	574,52	159.210,66	159.785,18	159.210,66	-
		121	-	-	-	-	-
		125	-	-	-	-	-
		132	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
		325	-	-	-	210.819,32	-
	SEC. DE ARTICUL. PARA O DESENVOLVIMENTO DO E	100	849,46	-	849,46	-	-
	SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	100	491.693,86	723.763,66	1.215.457,52	723.763,66	-
		120	62.351,02	249.727,07	312.078,09	249.727,07	-
		300	-	-	-	-	-
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100	23.300,00	7.167,98	30.467,98	7.167,98	175,71
		121	-	-	-	0,00	-
		131	-	-	-	-	-
		321	-	-	-	44.068,36	-
		332	-	-	-	43.780,00	-
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	100	273,00	886.906,22	887.179,22	886.906,22	2.114.134,38
		106	-	-	-	-	-
	00001 Total		11.074.463,59	36.948.620,16	48.023.083,75	86.226.012,47	20.029.404,93
	11901 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	120	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	297.574,03	-
	11901 Total		-	-	-	297.574,03	-
	11902 SECRETARIA DE GOVERNO	120	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	5.363,90	-
	11902 Total		-	-	-	5.363,90	-
	11903 SECRETARIA DE GOVERNO	120	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	6.722,61	-
	11903 Total		-	-	-	6.722,61	-
	12901 PROCURADORIA GERAL DO DF	100	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	2.428.633,00	-
	12901 Total		-	-	-	2.428.633,00	-
	13901 SECRETARIA DE FAZENDA	100	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	73.666,71	-
		323	-	-	-	0,24	-
	13901 Total		-	-	-	73.666,95	-
	14901 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	120	-	-	-	-	-
		320	-	-	-	48.909,90	-
	14901 Total		-	-	-	48.909,90	-
	14905 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	120	1.688,75	-	1.688,75	-	-
		320	-	-	-	2.137.282,56	-
		321	-	-	-	4.755,45	-
		331	-	-	-	109.519,18	-
	14905 Total		1.688,75	-	1.688,75	2.251.557,19	-
	15901 SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	120	-	-	-	0,00	-
		320	-	-	-	2.994.586,08	-
		331	-	-	-	191.006,63	-

15901 Total		-	-	-	3.185.692,71	-
16903 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	-	390.928,80	390.928,80	390.928,80	-
	101	592.661,41	31.967,71	624.629,12	31.967,71	-
	102	26,38	-	26,38	-	-
	109	4.986,17	-	4.986,17	-	-
	300	-	-	-	84.032,15	-
	301	-	-	-	211.807,04	-
	302	-	-	-	401.188,34	-
	309	-	-	-	3,49	-
	322	-	-	-	83.839,64	-
16903 Total		597.673,96	422.896,51	1.020.570,47	1.203.767,17	-
17901 SECRETARIA DE SAÚDE	100	3.143.214,82	-	3.143.214,82	-	24.473.965,85
	101	-	-	-	-	-
	102	-	-	-	-	2.886.158,34
	120	-	-	-	-	117.282,15
	121	-	360,00	360,00	360,00	-
	132	-	44.619,00	44.619,00	44.619,00	-
	138	5.304.157,23	11.490.655,53	16.794.812,76	11.490.655,53	-
	321	-	15.673,14	15.673,14	2.738.258,07	-
	332	2.736,00	107.744,63	110.480,63	4.593.791,20	-
	338	-	-	-	23.049.639,16	-
17901 Total		8.450.108,05	11.659.052,30	20.109.160,35	41.917.322,96	27.477.406,34
18901 SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	120	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	3.942.420,62	-
	323	-	-	-	716.575,76	-
18901 Total		-	-	-	4.658.996,38	-
18902 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	100	40.215,76	300.086,45	340.302,21	300.086,45	-
	121	53.295,80	-	53.295,80	0,00	-
	132	233.635,06	183.251,34	416.886,40	183.251,34	-
	320	-	-	-	229.605,36	-
	321	819,84	-	819,84	513.348,29	-
	332	5.417,93	13.900,46	19.318,39	2.996.137,87	-
18902 Total		333.384,39	497.238,25	830.622,64	4.222.429,31	-
21902 SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	100	-	-	-	-	-
	120	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	654.531,45	-
	323	-	-	-	30.258,71	-
21902 Total		-	-	-	684.790,16	-
22901 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	120	1.343,28	14.636,93	15.980,21	14.636,93	-
	320	-	-	-	381.383,92	-
22901 Total		1.343,28	14.636,93	15.980,21	396.020,85	-
22902 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	120	51.634,41	217.346,11	268.980,52	217.346,11	-
	320	29.450,92	73.993,24	103.444,16	1.498.331,65	-
22902 Total		81.085,33	291.339,35	372.424,68	1.715.677,76	-
22903 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	120	1.324.747,72	318.932,00	1.643.679,72	318.932,00	-
	320	-	217.690,00	217.690,00	5.231.366,24	-
22903 Total		1.324.747,72	536.622,00	1.861.369,72	5.550.298,24	-
23903 SECRETARIA DE CULTURA	120	-	-	-	-	-
	320	10.000,00	-	10.000,00	1.813.553,21	-
23903 Total		10.000,00	-	10.000,00	1.813.553,21	-
25901 SECRETARIA DO TRABALHO	120	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	15.864.594,26	-
	323	-	-	-	7.396.386,48	-
25901 Total		-	-	-	23.260.980,74	-
25902 SECRETARIA DO TRABALHO	103	-	-	-	-	-
	120	-	-	-	-	-
	123	-	-	-	-	-
	320	-	-	-	(10.200.394,97)	-
	323	950,00	-	950,00	1.990.224,75	-
25902 Total		950,00	-	950,00	(8.210.170,22)	-
43901 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	120	-	-	-	(0,00)	-
	320	-	-	-	182.932,32	-
43901 Total		-	-	-	182.932,32	-
ADM. DIRETA TOTAL		21.875.445,07	50.370.405,50	72.245.850,57	171.920.631,64	47.506.811,27
15205 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	-	-	-	-	241.333,49
	101	-	-	-	-	2.792,07
	106	-	-	-	-	-
	217	-	33.293,07	33.293,07	33.293,07	-
	220	-	-	-	-	-
	417	-	-	-	792.070,07	-
	420	-	-	-	7.733,94	-
15205 Total		-	33.293,07	33.293,07	833.097,08	244.125,56
15206 SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	118,08	-	118,08	-	47.650,11
15206 Total		118,08	-	118,08	-	47.650,11
18202 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	321	-	-	-	-	-
18202 Total		-	-	-	-	-
20202 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	66.688,16	-	66.688,16	-	1.519.751,66
	106	-	-	-	-	-
	137	-	13.370,06	13.370,06	13.370,06	-
	220	-	-	-	-	-
	237	57.398,65	-	57.398,65	-	-

		417	-	-	-	810.972,96	-
		420	44.498,55	-	44.498,55	260.105,76	-
		421	-	-	-	24.325,30	-
		432	-	-	-	1.334.352,44	-
		437	-	-	-	588.564,72	-
AUTARQUIAS							
	20202 Total		168.585,36	13.370,06	181.955,42	3.031.691,24	1.519.751,66
	20203 SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	-	-	-	-	-
		217	-	-	-	-	-
		220	-	163.239,65	163.239,65	163.239,65	-
		417	-	-	-	67.230,80	-
		420	-	-	-	27.596,15	-
	20203 Total		-	163.239,65	163.239,65	258.066,60	-
	20901 SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	-	-	-	-	-
		220	-	166.852,62	166.852,62	166.852,62	-
		420	-	-	-	1.013.211,07	-
	20901 Total		-	166.852,62	166.852,62	1.180.063,69	-
	22201 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	217	-	90.000,00	90.000,00	90.000,00	-
		220	1.084.861,80	511.704,53	1.596.566,33	511.704,53	-
		231	-	90.000,00	90.000,00	90.000,00	-
		237	1.185.064,15	81.872,76	1.266.936,91	81.872,76	-
		417	-	-	-	16.585,38	-
		420	-	-	-	20.257,60	-
		431	-	-	-	124.510,85	-
		437	-	-	-	226.589,20	-
	22201 Total		2.269.928,04	773.167,29	3.043.095,33	1.161.110,32	-
AUTARQUIAS TOTAL			2.438.631,48	1.149.922,69	3.588.554,17	6.464.028,93	1.811.527,33
	13201 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	100	-	51.920,52	51.920,52	51.920,52	-
		101	-	-	-	-	-
		102	-	-	-	-	-
		220	-	-	-	-	16.602.834,48
		420	-	-	-	(94.184,68)	-
	13201 Total		-	51.920,52	51.920,52	(42.264,16)	16.602.834,48
	19201 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	-	-	-	(0,00)	837.906,17
		101	-	-	-	-	-
		102	-	-	-	-	-
		220	70.025,85	-	70.025,85	-	-
		420	-	-	-	(164.843,46)	-
	19201 Total		70.025,85	-	70.025,85	(164.843,46)	837.906,17
	20201 SECRETARIA DE TRANSPORTES	100	-	103.831,79	103.831,79	103.831,79	-
		217	-	-	-	-	-
		220	6.032,49	-	6.032,49	(5.127.246,32)	-
		417	-	-	-	(153.695,64)	-
	20201 Total		6.032,49	103.831,79	109.864,28	(5.177.110,17)	-
	20204 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	100	-	478.055,65	478.055,65	478.055,65	-
		102	-	-	-	-	-
		220	114.011,24	1.304.447,40	1.418.458,64	1.304.447,40	-
		420	-	-	-	520.576,10	-
	20204 Total		114.011,24	1.782.503,05	1.896.514,29	2.322.079,24	-
	21203 SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	100	-	1.440,00	1.440,00	1.440,00	-
		220	-	105,11	105,11	105,11	2.072,17
		221	-	-	-	-	-
		232	-	-	-	-	226.908,15
		417	-	-	-	2.666,31	219,83
		420	-	-	-	122.810,16	-
		431	-	-	-	-	-
	21203 Total		-	1.545,11	1.545,11	127.021,58	229.200,15
EMPRESAS TOTAL			190.069,58	1.939.800,47	2.129.870,05	(2.935.116,97)	17.669.940,80
	15201 SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100	-	66.503,53	66.503,53	66.503,53	-
		221	-	-	-	-	-
		232	-	-	-	-	-
		421	-	-	-	342.920,02	-
		432	-	-	-	4.864.476,67	-
	15201 Total		-	66.503,53	66.503,53	5.473.900,22	-
	15204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	100	645,23	2.072,41	2.717,64	2.072,41	-
		220	1.688,90	-	1.688,90	0,00	-
		300	-	-	-	2.395,00	-
		420	-	-	-	72.995,02	-
	15204 Total		2.334,13	2.072,41	4.406,54	77.462,43	-
	17202 SECRETARIA DE SAÚDE	100	41.832,43	-	41.832,43	-	-
		138	898.737,38	-	898.737,38	-	-
		220	19.089,00	-	19.089,00	-	-
		221	-	-	-	-	-
		232	-	-	-	-	-
		420	4.446,00	-	4.446,00	268.705,91	-
		421	-	-	-	895,65	-
		432	-	-	-	151.200,00	-
	17202 Total		964.104,81	-	964.104,81	420.801,56	-
	17203 SECRETARIA DE SAÚDE	100	-	-	-	-	-
		420	-	-	-	282.317,94	-
		421	-	-	-	309.219,65	-
		432	-	-	-	1.447.312,92	-
	17203 Total		-	-	-	2.038.850,51	-

22202	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	-	-	-	-	-	-
		220	93.353,28	-	93.353,28	-	-	-
		231	48.256,26	-	48.256,26	-	-	-
		420	93,60	-	93,60	88.610,79	-	-
		421	-	-	-	129.791,12	-	-
		431	-	-	-	7.620,19	-	-
		432	8.662,00	-	8.662,00	721.258,66	-	-
	22202 Total		150.365,14	-	150.365,14	947.280,76	-	-
FUNDAÇÕES TOTAL			1.116.804,08	68.575,94	1.185.380,02	8.958.295,48	-	-
EXECUTIVO TOTAL			25.620.950,21	53.528.704,60	79.149.654,81	184.407.839,08	66.988.279,40	-
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	fonte	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
			INSCRITOS					
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL			
PODER LEGISLATIVO								
ADM. DIRETA LEGISLATIVO	00001 CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	100	310.042,79	-	310.042,79	-	-	
		101	3.181,08	-	3.181,08	-	-	
		106	-	-	-	-	-	
	00001 Total	100	316.370,12	614.800,75	931.170,87	614.800,75	-	
		100	25.141,88	-	25.141,88	0,00	-	
	01901 CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	120	2.130,97	-	2.130,97	0,00	-	
		320	-	-	-	0,62	-	
01901 Total			27.272,85	-	27.272,85	0,62	-	
ADM. DIRETA LEGISLATIVO TOTAL			343.642,97	614.800,75	958.443,72	614.801,37	-	
LEGISLATIVO TOTAL			343.642,97	614.800,75	958.443,72	614.801,37	-	
TOTAL GERAL DO DISTRITO FEDERAL			25.964.593,18	54.143.505,35	80.108.098,53	185.022.640,45	66.988.279,40	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: No caso de Descentralização Externa de Créditos (destaque) a Unidade Orçamentária e o Órgão são da Unidade transferidora do crédito e a Unidade Gestora e a Gestão são da Unidade recebedora.

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.148.890.534,97	34,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.013.312.951,00	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.862.647.303,45	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.133.683.878,64	34,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.299.236.534,70	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.352.916.018,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	42.135.875,05	0,69
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	983.938.922,78	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	430.473.278,71	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	54.143.505,35	185.022.640,45

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, artigo 1º, § 2º, resolve: Fica a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, autorizada a promover a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal, conforme previsto no artigo 52 da Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem: DAR PUBLICIDADE à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 2005, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS
Secretária de Educação



DISTRITO FEDERAL
ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 6º Bimestre de 2005
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LOF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Até o 6º Bimestre 2005
09272000190040016	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
09272000190040016			8.537.019,72
12122010070240001	449031	OBRAS E INSTALAÇÕES	100
12122010070240001			145.903,03
12122010085020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100
12122010085020036	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
12122010085020036			22.339,85
12122010085020036			22.339,85
	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100
			9.003,40
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100
			641.323,20
			132
			3.596,80

339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	303.366,51
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	119.697,57
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	73.983,83
12122010085170036		100	20.300.451,66
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101	619.640,43
		132	23.690,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	1.118,59
339049	AUXILIO TRANSPORTE	100	521,34
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.124.433,85
449032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	179.619,16
12122010085170036			23.400.446,36
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	110.920,19
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	25.616,23
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	17.996,58
449032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.561,23
12122010085170037			156.094,23
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	647.799,59
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	154.354,73
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	355.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	124.207,45
12122022885040034			1.281.361,77
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	6.667.048,05
449042	AUXÍLIOS	100	2.861.163,45
12122210023870001			9.528.211,50
12122210029300001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT,DESPORTIVAS	100
12122210029300001			72.800,00
12122210029300001			72.800,00
12122210029680001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100
12122210029680001			167.530,00
12122210029680001			167.530,00
12126007138580001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100
12126007138580001	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100
12126007138580001			1.391.689,78
12126007138580001			157.364,22
12126007138580001			1.549.054,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	12.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	123.027,27
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	10.512,00
12128022826550008			145.539,27
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	1.859.580,37
		102	1.000.000,00
		122	591.156,32
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	455.080.652,86
		101	4.000.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	864.457,60
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	36.388.984,39
12361010085020016			499.784.831,54

1236101382160001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	-
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	221.902,79
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	30.613,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	27.354,80
1236101382160001 Total				279.870,59
12361013823960001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	2.869.409,60
12361013823960001 Total				2.869.409,60
12361013824710001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	675.262,74
12361013824710001 Total				675.262,74
12361013828560001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	61.501.342,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	-
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	15.105.151,09
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	8.026.315,00
12361013828560001 Total				84.632.808,09
12361013829640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	8.565.320,42
			140	10.940.602,29
			340	486.400,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	493.063,21
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.122.400,38
12361013829640001 Total				22.607.786,30
12361013836320001	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.200,00
12361013836320001 Total				11.200,00
12361013849760001	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	5.476.920,29
			101	8.199.999,90
			102	2.391.542,64
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	77.353,47
			101	588.399,70
12361013849760001 Total				16.734.216,00
12361013849760002	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	5.936.707,12
			146	1.123.626,14
			303	1.620.000,00
			346	48.617,45
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	1.105.892,35
12361013849760002 Total				9.834.843,06
12361014038740001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	792.000,00
12361014038740001 Total				792.000,00
12361014223890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	715.820,00
			103	12.846.948,07
			303	365.962,56
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	8.020.370,00
			303	3.233.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	211.896,63
			103	4.528.679,89
			132	208.440,00
			303	2.455.694,92
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.339,97
			103	7.885.453,23
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	5.262.810,00
			303	320.848,75
12361014223890001 Total				46.061.264,02
12361014223890002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	749.811,75
			101	2.646.313,70
			102	94.328,30
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	14.096,00
			100	4.216.138,53
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101	9.474.479,00
			102	3.288.945,28
			100	22.987.573,57
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101	5.041.953,07
			102	3.652.462,94
			109	101.945,65
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	11.812.339,69
			101	419.900,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	249.744,00
12361014223890002 Total				64.730.031,48
12361016432760016	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	795.998,78
12361016432760016 Total				795.998,78
12361016432760024	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.456.115,47
12361016432760024 Total				2.456.115,47
12361016432760025	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.142.900,77
12361016432760025 Total				2.142.900,77
12361016432760031	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	147.620,04
12361016432760031 Total				147.620,04
12361016459240001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	113.047,07
			103	5.878.309,06
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	-
12361016459240001 Total				5.991.356,13
12361016459240006	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.442.636,60
12361016459240006 Total				1.442.636,60
12361016459240009	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	7.705.858,14
			101	645.044,00
12361016459240009 Total				8.350.902,14
12361210034820001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	5.898.800,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	571.200,00
12361210034820001 Total				6.470.000,00
12362010085020038	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	-
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	358,58
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	455.007,55
12362010085020038 Total				455.366,13
12362013829570001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	18.866,99
12362013829570001 Total				18.866,99
12362014223900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	450.504,95
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	10.944,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	4.406.352,37
			100	3.319.525,42
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	132	233.130,00
			332	117.530,43
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	144.945,20
			100	94.334,92
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	18.533,55
			332	8.248,88
12362014223900001 Total				8.804.049,72
12363010085020039	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	20.258,58
12363010085020039 Total				20.258,58
12363013820150001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	83.593,12
12363013820150001 Total				83.593,12
12363013829640002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	103.520,39
12363013829640002 Total				103.520,39
12363014223910001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	1.100.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	368.703,16
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	72.007,18
			132	57.791,01
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	63.024,00
			100	142.586,37
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	580.875,00
			321	103.910,66
			332	73.341,88
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	28.395,40
			321	1.876,00
12363014223910001 Total				2.592.510,66
12363016470250001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	-
			132	69.923,57
12363016470250001 Total				69.923,57
12364242070940001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	82.034,67
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	-
	445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	417.964,00
12364242070940001 Total				499.998,67
12365010085020040	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	81.754,28
12365010085020040 Total				81.754,28

12365013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	188.875,63
			145	106.640,31
			345	21.078,60
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	12.144,85
			145	2.862,00
12365013829640003 Total				331.601,39
12365014223880001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	378.220,35
			100	1.709.890,74
			121	3.059,56
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	321	6.228,44
			332	1.212,00
			332	1.212,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	19.945,20	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	325.950,00	
12365014223880001 Total				2.444.506,29
12365016432710017	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.538.000,00
12365016432710017 Total				1.538.000,00
12365016432710018	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.538.000,00
12365016432710018 Total				1.538.000,00
12365016432710019	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	147.984,61
12365016432710019 Total				147.984,61
12365016432710031	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.826.746,89
12365016432710031 Total				1.826.746,89
12365016432770001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	998.856,33
12365016432770001 Total				998.856,33
12366014039530001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	50.000,00
12366014039530001 Total				50.000,00

12366014223920001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	50.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	147	116.467,61
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	2.862.193,50
12366014223920001 Total				3.028.661,11
12367014223930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	340.091,26
			300	166,61
			332	21.060,78
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	5.400,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	149.682,20
300			370,98	
332			38.929,02	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	35.170,00	
12367014223930001 Total				590.870,85
28846000190500023	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	6.866.588,75
			100	94.925,55
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	4.513,99
			132	24.579,83
			147	10.992,99
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132	21.600,00	
28846000190500023 Total				7.023.201,13
Total Global				854.065.623,79

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve: DAR PUBLICIDADE à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2005, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
RECEITAS CORRENTES	7.072.133.729,00	7.360.573.213,00	1.151.909.597,10	15,67	6.745.777.214,78	91,77	604.795.998,22
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.978.430.761,00	5.119.660.513,00	782.033.726,75	15,28	4.790.379.225,42	93,57	329.281.287,58
Impostos	4.904.648.504,00	5.041.732.174,00	777.358.965,64	15,42	4.717.380.331,84	93,57	324.351.842,16
Taxas	73.782.257,00	77.928.339,00	4.674.761,11	6,00	72.998.893,58	93,67	4.929.445,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	638.536.265,00	663.467.086,00	113.318.161,71	17,08	645.197.205,88	97,25	18.269.880,12
Contribuições Sociais	567.263.486,00	586.859.264,00	101.592.702,39	17,31	577.047.384,75	98,33	9.811.879,25
Contribuições Econômicas	71.272.779,00	76.607.822,00	11.725.459,32	15,31	68.149.821,13	88,96	8.458.000,87
RECEITA PATRIMONIAL	27.366.208,00	31.361.656,00	9.551.603,73	30,46	58.539.742,66	186,66	-27.178.086,66
Receitas Imobiliárias	14.849.898,00	15.229.898,00	2.843.971,23	18,67	16.496.412,50	108,32	-1.266.514,50
Receitas de Valores Mobiliários	11.741.310,00	15.356.758,00	6.272.059,47	40,84	39.970.263,26	260,28	-24.613.505,26
Receitas de Concessões e Permissões	180.000,00	180.000,00	297.381,41	165,21	1.358.768,24	754,87	-1.178.768,24
Outras Receitas Patrimoniais	595.000,00	595.000,00	138.191,62	23,23	714.298,66	120,05	-119.298,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	19.576,95	-	51.877,45	-	-51.877,45
Receita de Produção Vegetal	-	-	17.901,95	-	47.306,65	-	-47.306,65
Receita de Produção Animal e Derivados	-	-	1.675,00	-	4.570,80	-	-4.570,80
RECEITA INDUSTRIAL	80.510,00	17.802.510,00	220.101,13	1,24	1.112.371,77	6,25	16.690.138,23
Receita da Indústria de Transformação	80.510,00	17.802.510,00	220.101,13	1,24	1.112.371,77	6,25	16.690.138,23
RECEITA DE SERVIÇOS	421.145.176,00	440.038.345,00	46.588.059,27	10,59	239.862.558,47	54,51	200.175.786,53
Receita de Serviços	421.145.176,00	440.038.345,00	46.588.059,27	10,59	239.862.558,47	54,51	200.175.786,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	776.500.201,00	825.583.282,00	131.264.490,20	15,90	712.654.978,88	86,32	112.928.303,12
transferências intergovernamentais	1.250.339.827,00	1.286.806.270,00	233.450.337,20	18,14	1.268.425.986,19	98,57	18.380.283,81
transferências de instituições privadas	-	(0,00)	1.714.650,44	-	10.215.966,34	-	-10.215.966,34
transferências de pessoas	14.210.000,00	19.810.000,00	2.511.434,23	12,68	6.415.871,03	32,39	13.394.128,97
transferências de Convênios	26.487.123,00	33.503.761,00	1.900.366,80	5,67	23.284.723,17	69,50	10.219.037,83
dedução da rec. de transfer. Intergovernamentais para formação do FUNDEF	-514.536.749,00	-514.536.749,00	-108.312.298,47	21,05	-595.687.567,85	115,77	81.150.818,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.074.608,00	252.659.821,00	69.123.680,64	27,36	299.678.259,86	118,61	-47.018.438,86
Multas e Juros de Mora	149.076.988,00	158.490.280,00	29.956.475,47	18,90	158.907.011,98	100,26	-416.731,98
Indenizações e Restituições	555.573,00	555.573,00	488.730,37	87,97	5.657.929,59	1.018,40	-5.102.356,59
Receita da Dívida Ativa	57.876.509,00	70.200.523,00	31.793.981,70	45,29	96.615.674,42	137,63	-26.415.151,42
Receitas Diversas	22.565.538,00	23.413.445,00	6.884.493,10	29,40	38.497.643,87	164,43	-15.084.198,87
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-209.803,28	-	-1.699.005,61	-	1.699.005,61
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-209.803,28	-	(1.699.005,61)	-	1.699.005,61

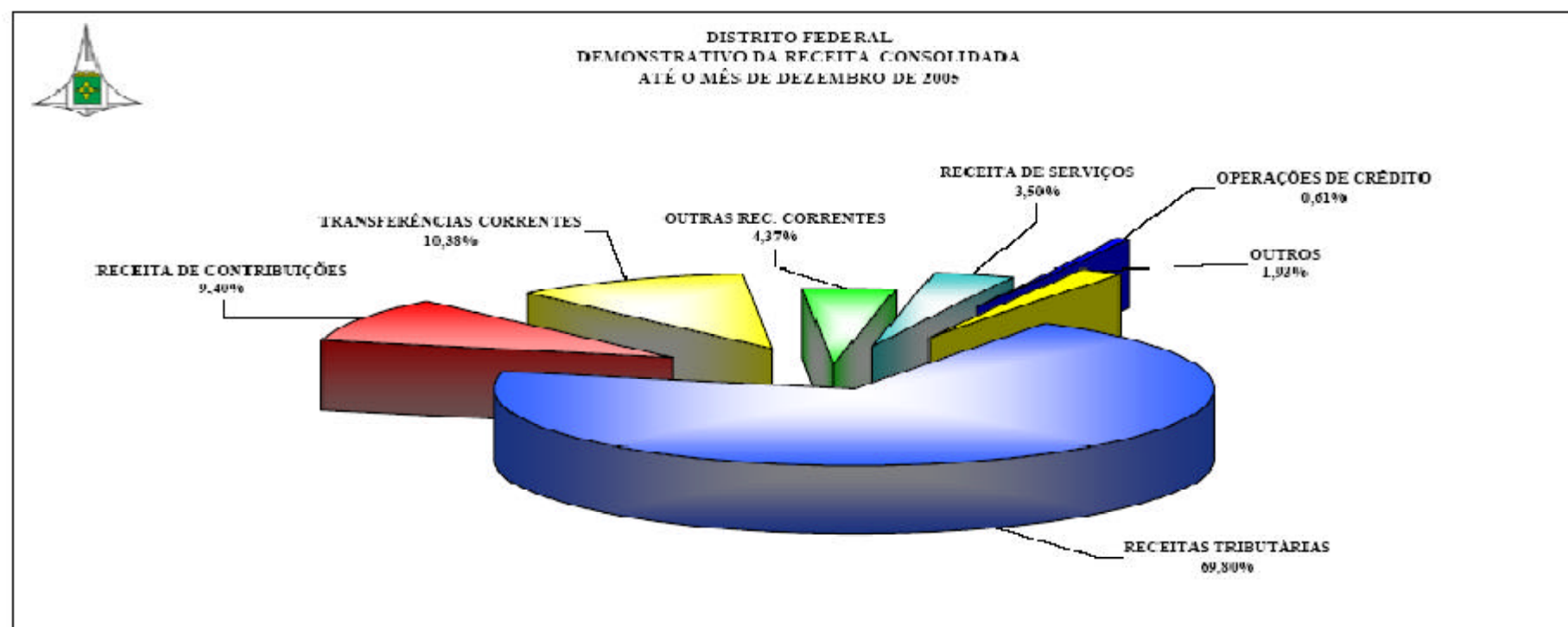
RECEITAS DE CAPITAL	651.044.486,00	852.262.419,00	52.162.202,33	6,12	116.854.186,25	13,71	735.408.232,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	154.732.587,00	286.613.104,00	26.255.481,95	9,16	42.135.875,05	14,70	244.477.228,95
Operações de Crédito Interna	32.574.288,00	163.953.288,00	24.326.738,95	14,84	29.898.722,07	18,24	134.054.565,93
Operações de Crédito Externas	122.158.299,00	122.659.816,00	1.928.743,00	1,57	12.237.152,98	9,98	110.422.663,02
ALIENAÇÃO DE BENS	181.454.534,00	184.171.807,00	1.081.799,42	0,59	3.394.924,74	1,84	180.776.882,26
Alienações de Bens Móveis	1.954.534,00	4.671.807,00	1.074.513,29	23,00	3.278.772,10	70,18	1.393.034,90
Alienações de Bens Imóveis	179.500.000,00	179.500.000,00	7.286,13	0,00	116.152,64	0,06	179.383.847,36
AMORTIZAÇÕES	8.685.000,00	8.685.000,00	2.889.880,55	33,27	11.568.352,71	133,20	-2.883.352,71
amortizações	8.685.000,00	8.685.000,00	2.889.880,55	33,27	11.568.352,71	133,20	-2.883.352,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.172.365,00	372.792.508,00	21.935.040,31	0,06	59.755.033,75	16,03	313.037.474,25
transferências intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	306.172.365,00	372.792.508,00	21.935.040,31	5,88	59.755.033,75	16,03	313.037.474,25
TOTAL DA RECEITA	7.723.178.215,00	8.202.835.632,00	1.204.071.799,33	14,68	6.862.631.401,03	83,66	1.340.204.230,97

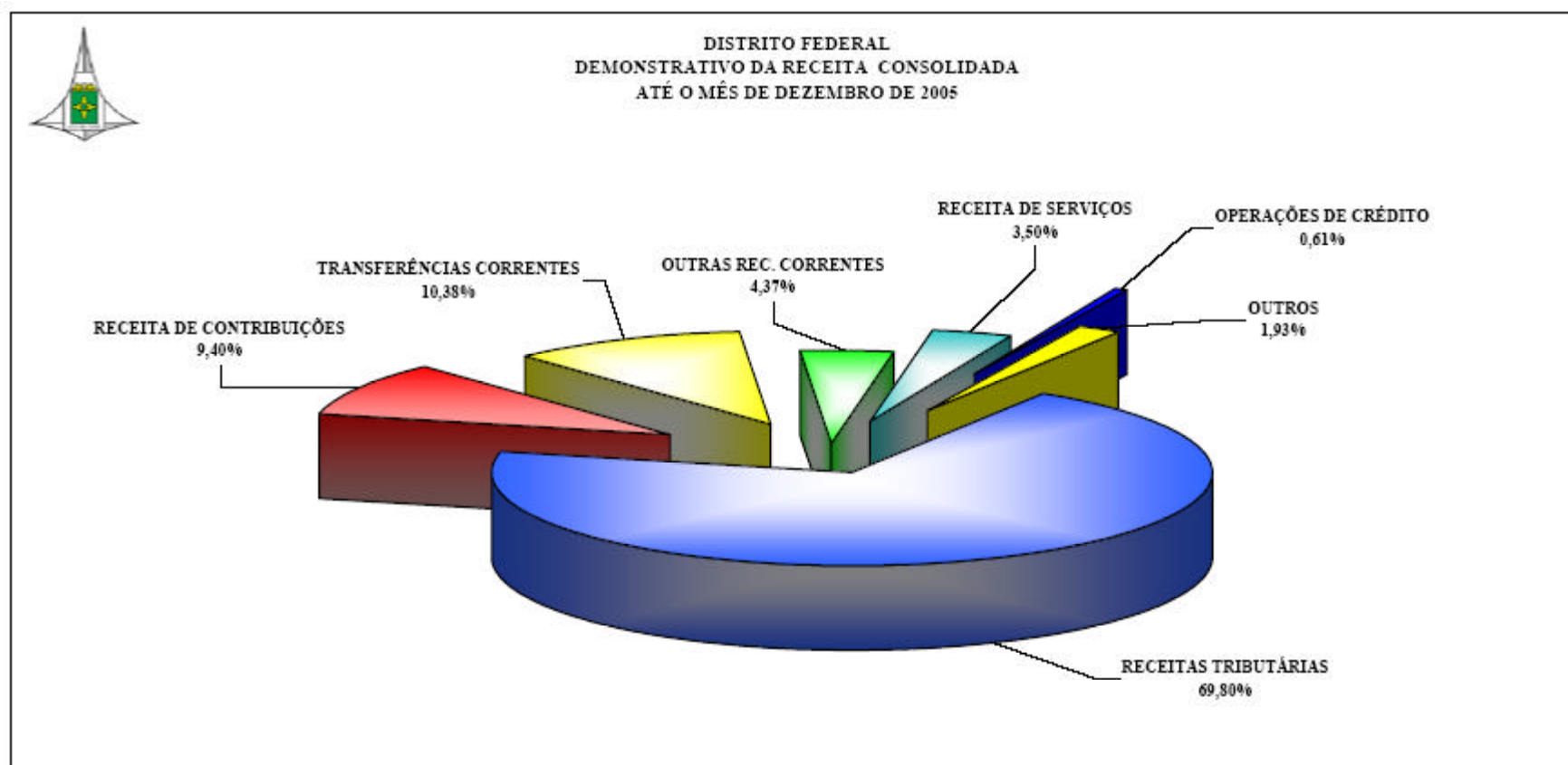
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
				D	E	F= D + E	G	H	
DESPESAS CORRENTES	6.073.155.806,00	636.023.609,00	6.709.179.415,00	984.188.605,87	5.988.897.027,00	1.207.020.798,08	5.988.897.027,00	89,26	720.282.388,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.641.860.126,00	534.058.612,00	3.175.918.738,00	577.546.907,93	2.991.819.585,80	582.214.958,47	2.991.819.585,80	94,20	184.099.152,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	179.446.514,00	-68.802.566,00	110.643.948,00	19.153.785,98	108.286.884,73	19.182.928,13	108.286.884,73	97,87	2.357.063,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.251.849.166,00	170.767.563,00	3.422.616.729,00	387.487.911,96	2.888.790.556,47	605.622.911,48	2.888.790.556,47	84,40	533.826.172,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.585.017.357,00	-63.719.283,00	1.521.298.074,00	44.004.258,93	863.600.313,89	185.634.839,42	863.600.313,89	56,77	657.697.760,11
INVESTIMENTOS	1.384.012.549,00	-82.504.301,00	1.301.508.248,00	11.977.018,26	653.842.279,38	152.231.926,69	653.842.279,38	50,24	647.665.968,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.170.808,00	29.809.571,00	146.980.379,00	23.044.850,13	140.140.945,59	24.121.628,70	140.140.945,59	95,35	6.839.433,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	83.834.000,00	-11.024.553,00	72.809.447,00	8.982.390,54	69.617.088,92	9.281.284,03	69.617.088,92	95,62	3.192.358,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.005.052,00	-	65.005.052,00	-	-	-	-	-	65.005.052,00
TOTAL DE DESPESA	7.723.178.215,00	572.304.326,00	8.295.482.541,00	1.028.192.864,80	6.852.497.340,89	1.392.655.637,50	6.852.497.340,89	82,61	1.442.985.200,11
SUPERÁVIT = (C - J)							10.134.060,14		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF
 EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRO

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
 Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-F
LEGISLATIVA Total	350.773.733,00	303.143.629,00	49.644.636,00	272.921.572,50	56.485.726,08	272.921.572,50	3,98	90,03	30.222.056,50
AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE EXTERNO	4.611.453,00	4.060.453,00	1.265.664,75	2.191.514,75	1.551.759,40	2.191.514,75	0,03	53,97	1.868.938,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.965.000,00	266.197.672,00	42.930.231,97	250.014.551,17	48.833.390,75	250.014.551,17	3,65	93,92	16.183.120,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.950.000,00	2.219.810,00	354.734,08	888.343,66	487.978,38	888.343,66	0,01	40,02	1.331.466,34
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.453.000,00	693.000,00	1.003,91	251.060,74	117.740,47	251.060,74	0,00	36,23	441.939,26
COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.810.000,00	17.000.000,00	2.401.116,56	8.355.576,11	2.785.141,37	8.355.576,11	0,12	49,15	8.644.423,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.934.280,00	12.972.694,00	2.691.884,73	11.220.526,07	2.709.715,71	11.220.526,07	0,16	86,49	1.752.167,93
ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA Total	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO JUDICIÁRIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO Total	1.547.061.446,00	1.910.106.618,00	290.811.244,59	1.649.189.443,13	330.119.964,39	1.649.189.443,13	24,07	86,34	260.917.174,87
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.428.593,00	9.577.658,00	1.485.978,85	8.407.866,69	1.495.713,01	8.407.866,69	0,12	87,79	1.169.791,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	874.394.886,00	999.354.057,00	130.830.164,23	919.537.651,53	164.781.120,86	919.537.651,53	13,42	92,01	79.816.405,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	49.670,00	-	49.666,80	-	49.666,80	0,00	99,99	3,20
CONTROLE INTERNO	544.000,00	544.000,00	-	-	-	-	-	-	544.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	364.178.220,00	564.292.458,00	107.503.209,25	405.774.421,21	111.518.952,20	405.774.421,21	5,92	71,91	158.518.036,79
ORDENAMENTO TERRITORIAL	78.146.000,00	121.348.239,00	24.333.107,06	119.231.799,46	24.362.163,04	119.231.799,46	1,74	98,26	2.116.439,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.444.000,00	3.471.110,00	116.116,07	2.333.879,32	745.647,05	2.333.879,32	0,03	67,24	1.137.230,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	40.664.999,00	7.768.072,00	833.638,57	3.891.340,09	1.205.452,61	3.891.340,09	0,06	50,09	3.876.731,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.311.400,00	109.130.366,00	14.538.320,10	97.813.778,01	14.702.639,29	97.813.778,01	1,43	89,63	11.316.587,99
ENSINO SUPERIOR	4.953.348,00	4.043.348,00	82.037,29	2.836.396,37	182.640,54	2.836.396,37	0,04	70,15	1.206.951,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	107.890.000,00	90.364.789,00	11.088.673,17	89.164.793,13	11.088.673,17	89.164.793,13	1,30	98,67	1.199.995,87
PROMOÇÃO COMERCIAL	51.000,00	147.851,00	-	147.850,52	36.962,62	147.850,52	0,00	100,00	0,48
TURISMO	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA Total	171.123.347,00	178.898.992,00	21.033.861,66	115.872.430,44	37.349.946,46	115.872.430,44	1,69	64,77	63.026.561,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.582.347,00	30.269.178,00	5.533.432,40	21.960.337,07	9.281.314,44	21.960.337,07	0,32	72,55	8.308.840,93
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	822.000,00	388.968,00	6.226,48	222.100,58	45.843,22	222.100,58	0,00	57,10	166.867,42
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	25.000,00	4.050,00	11.083,99	5.650,00	11.083,99	0,00	44,34	13.916,01
POLICIAMENTO	81.774.000,00	77.578.330,00	15.425.722,06	54.736.910,43	17.594.178,79	54.736.910,43	0,80	70,56	22.841.419,57
DEFESA CIVIL	2.520.000,00	2.436.161,00	396.881,57	1.105.899,20	536.769,70	1.105.899,20	0,02	45,40	1.330.261,80
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.029.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	206.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.860.000,00	14.565.952,00	1.831.436,10	13.487.601,90	3.373.436,69	13.487.601,90	0,20	92,60	1.078.350,10

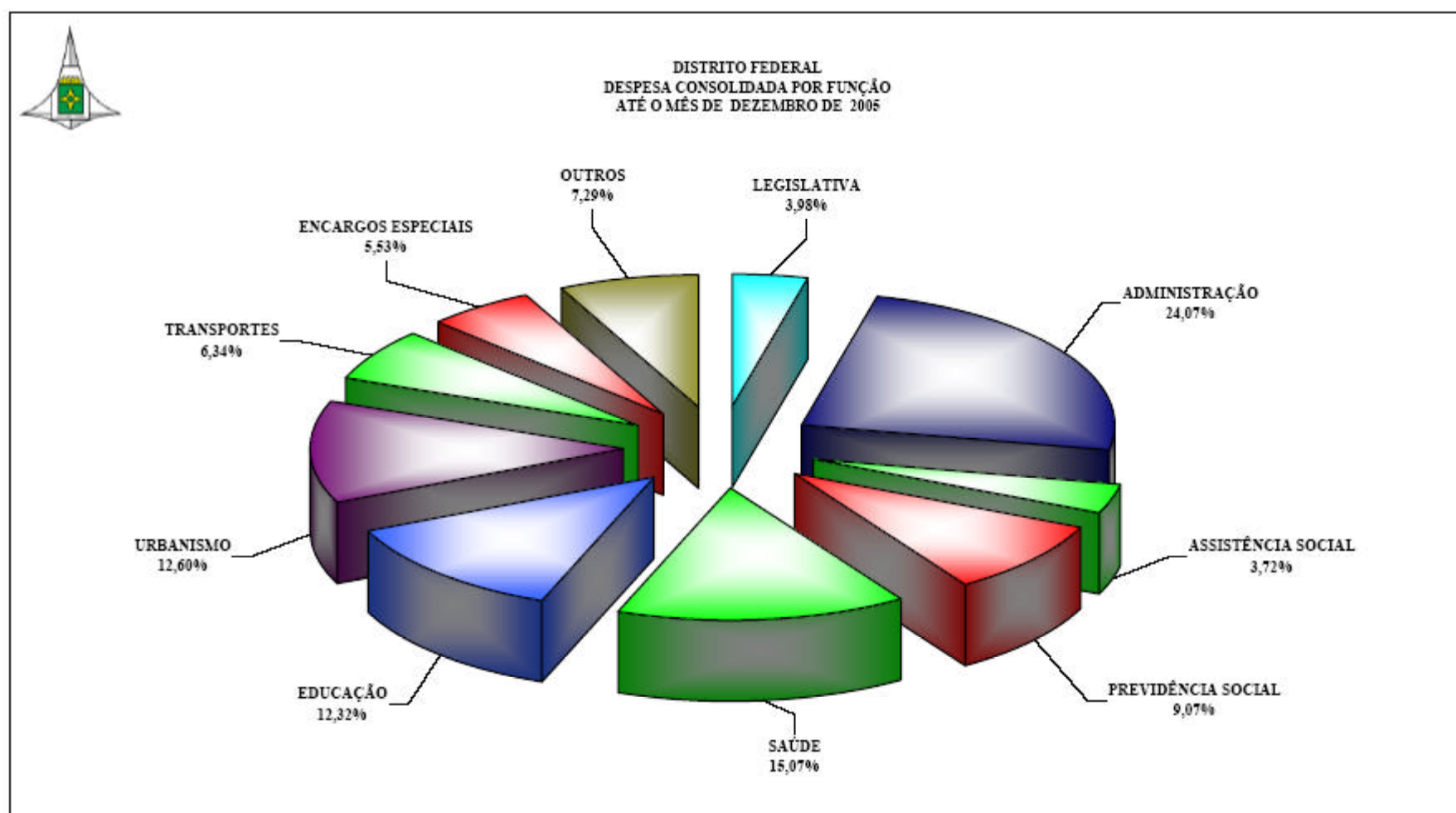
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	53.087.000,00	53.511.643,00	(2.178.430,87)	24.333.963,36	6.498.219,71	24.333.963,36	0,36	45,47	29.177.679,64	-
CONTROLE AMBIENTAL	32.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	23.760,00	14.533,91	14.533,91	14.533,91	14.533,91	0,00	61,17	9.226,09	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL Total	290.884.697,00	277.553.072,00	30.077.412,79	254.791.498,52	50.941.148,66	254.791.498,52	3,72	91,80	22.761.573,48	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.518.200,00	132.015.275,00	20.623.805,89	127.019.139,35	22.665.472,25	127.019.139,35	1,85	96,22	4.996.135,65	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	320.000,00	1.280.000,00	120.093,40	1.090.664,94	120.093,40	1.090.664,94	0,02	85,21	189.335,06	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	132.000,00	-	-	-	-	-	-	132.000,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.171.549,00	1.300.363,00	(241.125,52)	654.085,36	164.409,65	654.085,36	0,01	50,30	646.277,64	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.062.374,00	4.716.536,00	399.027,10	4.118.932,58	878.658,12	4.118.932,58	0,06	87,33	597.603,42	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.345.722,00	56.306.457,00	4.621.946,11	46.924.013,88	13.208.260,04	46.924.013,88	0,68	83,34	9.382.443,12	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.426.852,00	23.477.325,00	(1.112.801,82)	19.018.647,23	3.903.805,35	19.018.647,23	0,28	81,01	4.458.677,77	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	102.850.000,00	58.325.116,00	5.666.467,63	55.966.015,18	10.000.449,85	55.966.015,18	0,82	95,96	2.359.100,82	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL Total	632.345.800,00	656.373.848,00	105.659.487,12	621.492.395,98	105.740.938,26	621.492.395,98	9,07	94,69	34.881.452,02	-
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	632.345.800,00	656.373.848,00	105.659.487,12	621.492.395,98	105.740.938,26	621.492.395,98	9,07	94,69	34.881.452,02	-
SAÚDE Total	1.113.174.040,00	1.189.324.743,00	129.219.098,01	1.032.953.112,51	237.146.302,15	1.032.953.112,51	15,07	86,85	156.371.630,49	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.567.040,00	630.388.145,00	130.224.422,50	609.000.183,02	136.176.662,88	609.000.183,02	8,89	96,61	21.387.961,98	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.048.000,00	18.144.668,00	2.970.420,15	17.214.624,82	3.035.139,82	17.214.624,82	0,25	94,87	930.043,18	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-
POLICIAMENTO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	71.708.000,00	61.201.061,00	6.842.475,02	48.804.103,23	7.301.529,37	48.804.103,23	0,71	79,74	12.396.957,77	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	596.346.000,00	460.768.289,00	(9.231.014,83)	351.541.188,59	88.903.944,54	351.541.188,59	5,13	76,29	109.227.100,41	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.490.000,00	9.247.600,00	(1.685.294,85)	5.512.357,75	1.247.717,80	5.512.357,75	0,08	59,61	3.735.242,25	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.905.000,00	8.476.847,00	105.739,12	682.365,82	396.845,88	682.365,82	0,01	8,05	7.794.481,18	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.030.000,00	638.133,00	(5.309,76)	154.450,60	40.623,18	154.450,60	0,00	24,20	483.682,40	-
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	380.000,00	160.000,00	(2.339,34)	43.838,68	-43.838,68	43.838,68	0,00	27,40	116.161,32	-
TRABALHO Total	37.597.436,00	49.215.953,00	8.529.718,07	38.161.008,45	10.513.732,73	38.161.008,45	0,56	77,54	11.054.944,55	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.952.500,00	13.468.045,00	1.340.739,22	12.570.130,80	1.870.868,30	12.570.130,80	0,18	93,33	897.914,20	-
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.130.000,00	27.901.782,00	7.076.349,27	22.076.349,27	8.153.127,84	22.076.349,27	0,32	79,12	5.825.432,73	-
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.841.500,00	7.467.490,00	53.079,58	3.434.766,38	430.186,59	3.434.766,38	0,05	46,00	4.032.723,62	-
EMPREGABILIDADE	1.600.000,00	126.000,00	-	-	-	-	-	-	126.000,00	-
FOMENTO AO TRABALHO	1.073.436,00	252.636,00	59.550,00	79.762,00	59.550,00	79.762,00	0,00	31,57	172.874,00	-
EDUCAÇÃO Total	1.107.292.818,00	906.105.476,00	134.123.099,75	843.928.972,01	185.470.157,34	843.928.972,01	12,32	93,14	62.176.503,99	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.906.000,00	46.589.039,00	2.617.618,32	36.601.647,05	7.696.418,34	36.601.647,05	0,53	78,56	9.987.391,95	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.927.000,00	1.580.637,00	919.597,12	1.549.054,00	1.549.054,00	1.549.054,00	0,02	98,00	31.583,00	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	320.000,00	374.080,00	(13.335,00)	145.539,27	17.060,00	145.539,27	0,00	38,91	228.540,73	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00	84.000,00	(8.902,50)	38.100,00	21.097,50	38.100,00	0,00	45,36	45.900,00	-
ENSINO FUNDAMENTAL	744.549.955,00	803.013.618,00	132.611.206,03	776.811.053,35	171.536.770,66	776.811.053,35	11,34	96,74	26.202.564,65	-
ENSINO MÉDIO	48.674.000,00	17.785.616,00	(1.200.805,72)	9.278.282,84	1.137.271,26	9.278.282,84	0,14	52,17	8.507.333,16	-
ENSINO PROFISSIONAL	8.838.263,00	7.403.705,00	31.521,55	2.869.806,32	342.838,52	2.869.806,32	0,04	38,76	4.533.898,68	-
ENSINO SUPERIOR	5.048.800,00	4.955.465,00	426.505,03	4.058.507,43	654.657,63	4.058.507,43	0,06	81,90	896.957,57	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	44.409.000,00	14.709.578,00	(894.511,44)	8.907.449,79	2.163.246,70	8.907.449,79	0,13	60,56	5.802.128,21	-
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.985.800,00	3.839.034,00	39.067,61	3.078.661,11	166.467,61	3.078.661,11	0,04	80,19	760.372,89	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.104.000,00	5.770.704,00	(404.861,25)	590.870,85	185.275,12	590.870,85	0,01	10,24	5.179.833,15	-
DIFUSÃO CULTURAL	190.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA Total	67.766.000,00	54.753.955,00	6.194.864,45	48.478.085,29	8.651.223,63	48.478.085,29	0,71	88,54	6.275.869,71	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.174.800,00	31.114.969,00	4.413.588,23	30.259.995,88	5.073.989,61	30.259.995,88	0,44	97,25	854.973,12	-
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	226.000,00	66.000,00	285,00	47.653,52	11.949,50	47.653,52	0,00	72,20	18.346,48	-
DIFUSÃO CULTURAL	34.285.200,00	23.572.986,00	1.780.991,22	18.170.435,89	3.565.284,52	18.170.435,89	0,27	77,08	5.402.550,11	-
TURISMO	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA Total	10.407.383,00	11.054.699,00	1.359.550,59	7.609.675,72	1.597.958,07	7.609.675,72	0,11	68,84	3.445.023,28	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.800,00	1.357.203,00	47.163,50	492.031,91	49.566,01	492.031,91	0,01	36,25	865.171,09	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00	-
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	209.000,00	107.400,00	61.511,03	92.902,38	84.023,68	92.902,38	0,00	86,50	14.497,62	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	209.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.000,00	107.000,00	2.055,42	79.371,33	71.022,90	79.371,33	0,00	74,18	27.628,67	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.189.583,00	8.664.990,00	1.172.091,63	6.296.810,85	1.210.758,13	6.296.810,85	0,09	72,67	2.368.179,15	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.949.000,00	813.106,00	76.729,01	648.559,25	182.587,35	648.559,25	0,01	79,76	164.546,75	-
URBANISMO Total	888.318.369,00	1.088.865.333,00	99.884.721,61	863.588.103,68	163.690.460,52	863.588.103,68	12,60	79,31	225.277.229,32	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.338.775,00	257.051.182,00	45.958.719,02	240.721.093,62	47.808.597,40	240.721.093,62	3,51	93,43	16.930.088,38	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	652.000,00	652.000,00	(16.111,13)	225.493,57	61.255,22	225.493,57	0,00	34,58	426.506,43	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	2.026.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	403.482.035,00	472.616.381,00	(339.643,14)	298.978.791,56	52.071.306,32	298.978.791,56	4,36	63,26	173.637.589,44	-
SERVIÇOS URBANOS	228.272.115,00	351.362.248,00	54.296.169,86	322.282.495,96	63.596.325,57	322.282.495,96	4,70	91,72	29.079.752,04	-
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.599.444,00	4.899.444,00	-	-	-	-	-	-	4.899.444,00	-
HABITAÇÃO URBANA	27.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTENSÃO RURAL	71.000,00	195.000,00	-	-	-	-	-	-	195.000,00	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.690.000,00	1.489.078,00	(14.413,00)	1.380.228,97	152.976,01	1.380.228,97	0,02	92,69	108.849,03	-

HABITAÇÃO	Total	41.497.216,00	49.917.515,00	4.392.210,56	38.217.049,67	8.984.350,57	38.217.049,67	0,56	76,56	11.700.465,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.341.000,00	35.444.424,00	5.131.677,34	33.421.804,30	5.898.839,83	33.421.804,30	0,49	94,29	2.022.619,70
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		27.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		327.000,00	208.100,00	-	205.957,00	179.235,00	205.957,00	0,00	98,97	2.143,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL		976.000,00	940.479,00	(2.638,65)	873.205,00	413.320,00	873.205,00	0,01	92,85	67.274,00
SERVIÇOS URBANOS		27.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO URBANA		5.799.216,00	13.324.512,00	(736.828,13)	3.716.083,37	2.492.955,74	3.716.083,37	0,05	27,89	9.608.428,63
SANEAMENTO	Total	210.560.294,00	217.005.988,00	(8.031.757,73)	14.529.378,30	2.521.830,90	14.529.378,30	0,21	6,70	202.476.609,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA		200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO		210.360.294,00	217.005.988,00	(8.031.757,73)	14.529.378,30	2.521.830,90	14.529.378,30	0,21	6,70	202.476.609,70
GESTÃO AMBIENTAL	Total	55.621.297,00	65.842.139,00	5.432.968,84	51.200.397,20	11.447.387,49	51.200.397,20	0,75	77,76	14.641.741,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL		46.979.000,00	50.227.748,00	7.585.077,60	47.073.110,91	9.292.000,09	47.073.110,91	0,69	93,72	3.154.637,09
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		-	62.800,00	-	-	-	-	-	-	62.800,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		60.000,00	22.360,00	4.382,00	17.425,60	4.382,00	17.425,60	0,00	77,93	4.934,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL		55.000,00	188.000,00	5.009,00	25.813,00	5.010,00	25.813,00	0,00	13,73	162.187,00
ENSINO MÉDIO		150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL		40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS		200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		5.631.600,00	8.791.071,00	(2.161.499,75)	4.084.047,69	2.145.995,40	4.084.047,69	0,06	46,46	4.707.023,31
CONTROLE AMBIENTAL		731.974,00	2.859.841,00	-	-	-	-	-	-	2.859.841,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		110.000,00	1,00	(0,01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RECURSOS HÍDRICOS		1.663.723,00	3.540.318,00	-	-	-	-	-	-	3.540.318,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Total	11.990.000,00	13.895.327,00	427.814,28	4.503.697,24	1.946.447,28	4.503.697,24	0,07	32,41	9.391.629,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL		399.000,00	527.650,00	89.408,72	445.418,99	89.408,72	445.418,99	0,01	84,42	82.231,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		465.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	0,00	100,00	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		610.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000,00	86.071,00	-	56.088,50	14.555,00	56.088,50	0,00	64,71	30.582,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		7.770.000,00	11.610.863,00	316.259,78	3.007.570,12	1.593.921,13	3.007.570,12	0,04	25,90	8.603.292,88
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		1.266.000,00	360.143,00	(18.574,22)	131.425,78	131.425,78	131.425,78	0,00	36,49	228.717,22
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENT. E TECNOLÓGICO		1.410.000,00	1.200.000,00	40.720,00	773.193,85	117.136,65	773.193,85	0,01	64,43	426.806,15
AGRICULTURA	Total	64.022.187,00	69.594.930,00	10.537.971,37	59.966.268,45	11.707.694,65	59.966.268,45	0,88	86,16	9.628.661,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL		59.212.879,00	61.617.888,00	10.605.173,78	55.791.509,78	10.957.989,76	55.791.509,78	0,81	90,54	5.826.378,22
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL		153.000,00	2.156.500,00	(728,61)	2.076.781,34	144.817,65	2.076.781,34	0,03	96,30	79.718,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO BÁSICO RURAL		251.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTIF. E TECNOLÓGICO		50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		373.000,00	114.700,00	81.953,20	82.421,00	82.007,50	82.421,00	0,00	71,86	32.279,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		322.000,00	124.581,00	(38,00)	104.250,26	9.722,10	104.250,26	0,00	83,68	20.330,74
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		87.000,00	31.600,00	(22,47)	31.571,20	12.724,26	31.571,20	0,00	99,91	28,80
ABASTECIMENTO		1.971.808,00	1.302.253,00	(317,40)	141.351,38	49.118,41	141.351,38	0,00	10,85	1.160.901,62
EXTENSÃO RURAL		1.416.500,00	3.294.586,00	(140.935,45)	1.554.160,81	292.071,79	1.554.160,81	0,02	47,17	1.740.425,19
IRRIGAÇÃO		51.000,00	850.000,00	(6,20)	149.993,80	149.993,80	149.993,80	0,00	17,65	700.006,20
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		40.000,00	93.822,00	(7.107,48)	34.228,88	9.249,38	34.228,88	0,00	36,48	59.593,12
COMERCIALIZAÇÃO		64.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	9.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	Total	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA AGRÁRIA		70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	Total	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	Total	3.297.400,00	3.321.678,00	28.373,22	1.600.422,20	240.821,42	1.600.422,20	0,02	48,18	1.721.255,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO COMERCIAL		497.400,00	800.000,00	-	800.000,00	-	800.000,00	0,01	100,00	-
COMERCIALIZAÇÃO		310.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TURISMO		2.340.000,00	2.521.678,00	28.373,22	800.422,20	240.821,42	800.422,20	0,01	31,74	1.721.255,80
COMUNICAÇÕES	Total	60.000,00	8.000,00	600,00	4.645,20	700,00	4.645,20	0,00	58,07	3.354,80
TELECOMUNICAÇÕES		60.000,00	8.000,00	600,00	4.645,20	700,00	4.645,20	0,00	58,07	3.354,80
ENERGIA	Total	74.494.407,00	102.500.933,00	9.609.252,39	92.053.754,89	13.106.299,80	92.053.754,89	1,34	89,81	10.447.178,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA AÉREA		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.213.226,00	17.459.980,00	1.108.408,49	13.767.506,38	3.780.261,33	13.767.506,38	0,20	78,85	3.692.473,62
ENERGIA ELÉTRICA		61.271.181,00	85.040.953,00	8.500.843,90	78.286.248,51	9.326.038,47	78.286.248,51	1,14	92,06	6.754.704,49
TRANSPORTE	Total	453.124.228,00	578.472.770,00	65.983.548,15	434.660.351,33	87.362.036,03	434.660.351,33	6,34	75,14	143.812.418,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL		145.712.452,00	148.491.422,00	24.369.461,51	126.915.030,19	26.399.852,33	126.915.030,19	1,85	85,47	21.576.391,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.745.000,00	1.175.000,00	(1.610,34)	567.790,02	204.513,71	567.790,02	0,01	48,32	607.209,98
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		180.602.800,00	272.900.140,00	34.456.460,58	212.067.367,54	39.059.502,45	212.067.367,54	3,09	77,71	60.832.772,46
EXTENSÃO RURAL		180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE AÉREO		5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		119.883.976,00	155.906.208,00	7.159.236,40	95.110.163,58	21.698.167,54	95.110.163,58	1,39	61,00	60.796.044,42
DESPORTO E LAZER	Total	38.944.171,00	33.993.772,00	3.669.706,60	27.512.748,94	5.974.412,27	27.512.748,94	0,40	80,93	6.481.023,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.512.110,00	17.079.922,00	3.083.847,79	16.193.425,67	3.216.621,75	16.193.425,67	0,24	94,81	886.496,33
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		290.000,00	180.000,00	-	180.000,00	-	180.000,00	0,00	100,00	-

DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	379.400,00	-	29.400,00	-	29.400,00	0,00	7,75	350.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO DE RENDIMENTO	12.216.456,00	11.423.713,00	100.744,05	8.655.073,06	2.049.185,04	8.655.073,06	0,13	75,76	2.768.639,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.889.605,00	4.291.533,00	424.114,76	2.086.355,30	588.526,86	2.086.355,30	0,03	48,62	2.205.177,70
LAZER	2.666.000,00	639.204,00	61.000,00	368.494,91	120.078,62	368.494,91	0,01	57,65	270.709,09
ENCARGOS ESPECIAIS	487.166.894,00	470.528.119,00	59.604.492,49	379.262.329,24	61.656.098,80	379.262.329,24	5,53	80,60	91.265.789,76
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURISMO	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	84.053.548,00	77.184.621,00	12.680.273,72	75.885.591,88	12.680.273,72	75.885.591,88	1,11	98,32	1.299.029,12
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	114.668.781,00	70.704.009,00	10.982.567,35	67.242.281,27	11.310.602,99	67.242.281,27	0,98	95,10	3.461.727,73
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	64.548.185,00	35.529.765,00	4.473.335,45	34.768.776,00	4.473.335,45	34.768.776,00	0,51	97,86	760.989,00
TRANSFERÊNCIAS	800.000,00	747.000,00	219.154,51	305.810,98	219.154,51	305.810,98	0,00	40,94	441.189,02
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	223.076.380,00	286.362.724,00	31.249.161,46	201.059.869,11	32.972.732,13	201.059.869,11	2,93	70,21	85.302.854,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.005.052,00	65.005.052,00	-	-	-	-	-	-	65.005.052,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.005.052,00	65.005.052,00	-	-	-	-	-	-	65.005.052,00
TOTAL GERAL	7.723.178.216,00	8.295.482.541,00	1.028.192.864,80	6.852.497.340,89	1.392.655.637,50	6.852.497.340,89	100,00	82,61	1.442.985.200,11

FON

10



**DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005**

DESCRIÇÃO	janeiro-05	fevereiro-05	março-05	abril-05	maio-05	junho-05	julho-05
RECEITA CORRENTE **	558.118.884,59	545.379.088,32	556.559.906,10	563.381.431,06	599.745.963,56	575.057.173,75	580.811.411,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	399.286.299,68	400.162.076,16	392.559.542,48	417.767.192,41	428.450.893,08	426.395.769,16	420.154.034,67
IPTU	4.248.128,60	50.666.096,90	33.925.519,06	31.875.453,92	32.521.260,66	31.932.456,90	30.127.931,35
IR	47.391.446,83	44.003.998,60	47.156.107,42	47.521.791,20	47.946.429,03	51.001.363,97	49.585.176,14
IPVA	10.300.862,55	24.128.653,08	34.367.838,65	40.657.829,07	40.120.970,71	43.993.735,26	28.411.982,74
ITCD	971.680,93	505.329,59	1.098.248,49	751.394,50	1.087.784,22	1.474.920,29	1.187.158,14
ITBI	4.590.220,79	4.258.343,16	5.629.869,34	5.466.146,13	6.240.459,05	6.638.699,37	6.739.941,02
ICMS	272.926.790,68	222.662.267,49	218.028.632,18	235.823.838,66	244.211.825,50	230.976.453,35	245.062.237,59

ISS	52.872.685,96	37.543.261,64	39.015.898,49	43.970.009,65	44.276.196,05	48.662.680,13	46.513.651,62
IMPOSTO SIMPLES	3.747.981,58	2.783.737,29	2.759.157,62	3.014.378,20	3.265.790,16	3.108.699,12	3.279.638,83
TAXAS	2.236.501,76	13.610.388,41	10.578.271,23	8.686.351,08	8.780.177,70	8.606.760,77	9.246.317,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	41.452.280,49	52.862.615,57	48.261.842,37	48.530.347,94	48.441.891,69	41.824.534,18	72.122.453,25
RECEITA PATRIMONIAL	2.824.581,80	3.659.416,44	2.688.129,21	4.525.897,14	8.260.738,06	5.005.337,19	4.597.644,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.303,33	3.059,50	4.303,63	1.646,40	2.113,64	2.461,34	(1.012,54)
RECEITA INDUSTRIAL	57.070,47	76.743,11	125.882,40	168.797,16	137.531,56	58.929,11	62.973,87
RECEITA DE SERVIÇOS	17.925.172,93	18.310.689,13	21.189.868,50	13.228.155,10	21.776.526,30	18.353.999,93	18.078.468,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	77.216.542,75	50.183.071,56	67.782.986,87	58.174.775,93	71.084.201,09	57.741.070,75	41.613.474,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.351.633,14	20.121.416,85	23.947.350,64	20.984.618,98	21.592.068,14	25.675.072,09	24.183.375,02
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-199.132,03	-249.011,48	-183.496,52	-144.149,94	-137.792,23	-114.573,68	-128.615,73
deduções das receitas de vendas e serviços	-199.132,03	-249.011,48	-183.496,52	-144.149,94	-137.792,23	-114.573,68	-128.615,73
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	27.811.887,77	28.756.783,58	29.654.842,99	30.387.394,29	30.514.582,10	30.623.858,81	30.810.748,25
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	5.562.875,44	5.537.248,68	5.560.108,62	5.548.725,29	5.531.344,89	5.603.300,30	5.629.625,89
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	3.515.309,18	13.956.356,91	6.832.776,38	6.513.137,70	6.038.758,38	-	30.013.845,01
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.382.459,12	1.504.068,89	1.556.287,12	1.629.256,74	1.480.310,12	1.600.619,12	1.616.164,80
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	384.003,42	389.977,60	374.030,49	462.126,60	411.945,34	438.520,45	452.031,61
Fundo de Saúde PMDF *	646.105,71	808.179,42	819.857,71	813.485,52	790.695,43	819.699,04	817.720,33
Fundo de Saúde CBMDF *	352.349,99	305.911,87	362.398,92	353.644,62	277.669,35	342.399,63	346.412,86
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	519.647.221,05	495.375.618,78	512.772.394,47	519.158.767,10	556.043.175,84	537.114.821,84	512.612.411,47



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005

DESCRIÇÃO	agosto-05	setembro-05	outubro-05	novembro-05	dezembro-05	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
RECEITA CORRENTE **	552.686.918,90	535.894.232,72	527.721.809,86	541.547.221,32	610.572.179,06	6.747.476.220,39	7.350.573.213,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	385.920.253,08	372.587.120,68	365.062.317,27	371.015.098,97	411.018.627,78	4.790.379.225,42	5.119.660.513,00
IPTU	4.121.173,09	3.795.224,91	4.095.120,25	3.745.258,90	4.829.609,38	235.883.233,92	305.986.000,00
IR	65.412.888,00	52.869.506,60	57.162.979,55	57.238.215,99	64.529.167,59	631.819.070,92	661.117.725,00
IPVA	19.415.026,25	8.409.467,04	6.445.763,67	4.954.659,02	4.804.774,23	266.011.562,27	271.870.010,00
ITCD	977.694,64	666.868,38	1.153.307,48	995.744,59	1.313.565,62	12.183.696,87	12.021.569,00
ITBI	6.562.169,45	5.737.721,50	5.217.433,70	5.328.184,88	8.561.175,36	70.970.363,75	73.478.000,00
ICMS	236.267.665,85	248.663.877,64	237.561.180,02	247.127.762,85	267.288.007,77	2.906.600.539,58	3.117.032.490,00
ISS	47.332.923,61	47.064.458,14	48.256.044,85	46.617.805,12	53.153.859,43	555.279.474,69	560.350.982,00
IMPOSTO SIMPLES	3.239.408,56	3.327.209,56	3.235.214,11	3.106.553,16	3.764.621,75	38.632.389,94	39.875.398,00
TAXAS	2.591.303,73	2.052.786,91	1.935.273,64	1.900.914,46	2.773.846,65	72.998.893,58	77.928.339,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.371.847,45	58.983.768,96	55.027.462,27	46.547.191,58	66.770.970,13	645.197.205,88	663.467.086,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.387.121,33	5.143.955,48	5.895.318,27	4.142.479,90	5.409.123,83	58.539.742,66	31.361.656,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.600,01	3.738,20	9.086,99	15.547,81	4.029,14	51.877,45	-
RECEITA INDUSTRIAL	70.471,01	82.719,21	51.152,74	107.157,13	112.944,00	1.112.371,77	17.802.510,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.591.841,12	20.525.280,63	22.294.496,89	21.658.622,12	24.929.437,15	239.862.558,47	440.038.345,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	48.679.181,74	55.756.940,36	53.158.243,43	69.878.800,27	61.385.689,93	712.654.978,88	825.583.282,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.664.603,16	22.810.709,20	26.223.732,00	28.182.323,54	40.841.357,10	299.578.259,86	252.659.821,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-128.924,40	-97.422,23	-106.084,09	-99.399,62	-110.403,66	-1.699.005,61	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-128.924,40	-97.422,23	-106.084,09	-99.399,62	-110.403,66	-1.699.005,61	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	35.745.525,47	32.184.508,58	33.501.281,51	32.923.314,15	34.881.623,07	377.796.350,57	384.692.301,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	8.418.262,95	6.060.917,48	6.776.689,68	6.810.500,83	6.691.582,23	73.731.182,28	74.449.963,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	13.503.629,50	14.896.573,40	9.963.783,33	-	20.285.682,11	125.519.851,90	127.717.000,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.671.857,73	1.620.320,81	1.777.672,37	1.582.760,95	1.689.784,91	19.111.562,68	20.002.077,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	433.370,38	431.248,02	479.374,09	492.586,74	512.472,22	5.261.686,96	6.334.170,00
Fundo de Saúde PMDF *	907.150,03	854.291,67	890.565,79	725.910,13	851.640,41	9.745.301,19	9.600.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	331.337,32	334.781,12	407.732,49	364.264,08	325.672,28	4.104.574,53	4.067.907,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	493.218.718,85	481.034.490,22	475.596.298,88	500.131.245,77	546.913.103,08	6.149.618.267,35	6.743.711.872,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* De acordo com a Decisão 0.195 / 2005 CLDF

** Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS 2005		ATÉ DEZEMBRO DE 2004
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES :	441.167.486,00	459.142.264,00	81.307.020,28	451.527.532,85	342.695.775,30
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	330.507.109,00	330.507.109,00	57.779.859,14	324.762.409,67	278.199.408,35
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	69.492.891,00	69.492.891,00	11.191.586,22	63.940.897,30	64.496.366,95
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	36.932.920,00	49.950.626,00	8.644.310,92	45.749.128,09	-
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	-	4.957.072,00	2.310.496,84	9.790.284,98	-
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	4.234.566,00	4.234.566,00	1.380.767,16	7.284.812,81	-
II - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	126.096.000,00	127.717.000,00	20.285.682,11	125.519.851,90	126.469.343,07
III - COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO = Total B - (I + II)	65.082.314,00	69.514.584,00	4.148.235,87	44.445.011,23	82.614.274,88
TOTAL (A)	632.345.800,00	656.373.848,00	105.740.938,26	621.492.395,98	551.779.393,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA 2005		ATÉ DEZEMBRO DE 2004
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	632.345.800,00	656.373.848,00	103.216.746,83	606.937.364,97	540.030.287,25
Aposentadorias	471.492.300,00	490.478.283,15	78.960.781,58	465.732.974,99	419.175.880,09
Pensões	141.598.500,00	145.480.383,26	24.220.408,67	141.123.202,68	120.853.958,55
Outros Benefícios Previdenciários	19.255.000,00	20.415.181,59	35.556,58	81.187,30	448,61
PESSOAL MILITAR	-	-	2.524.191,43	14.555.031,01	11.749.106,00
Reformas	-	-	2.121.035,96	12.879.997,53	10.742.763,29
Pensões	-	-	403.155,47	1.675.033,48	1.006.342,71
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
TOTAL (B)	632.345.800,00	656.373.848,00	105.740.938,26	621.492.395,98	551.779.393,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: 1 - Os valores referentes à receita de compensação financeira estão contabilizados pelo líquido, já foram compensados as respectivas despesas.

OBS.: 2 - Os valores de receitas referentes ao item "cobertura do déficit previdenciário" referem-se aos valores custeados pelo GDF para cobrir a diferença entre a despesa e a receita previdenciária.

OBS.: 3 - As receitas, execuções orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS 2005		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ OUTUBRO DE 2005	ATÉ DEZEMBRO DE 2004
I.1 - Receitas Correntes	7.865.109.962,00	1.260.431.698,85	7.343.163.788,24	6.232.032.721,97
Receita Tributária	5.119.660.513,00	782.033.726,75	4.790.379.225,42	4.180.317.729,85
Transferências Correntes	1.340.120.031,00	239.576.788,67	1.308.342.546,73	1.024.994.340,17
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-514.536.749,00	-108.312.298,47	-595.687.567,85	(433.857.496,53)
Receita de Contribuição	663.467.086,00	113.318.161,71	645.197.205,88	552.744.490,02
Receita Patrimonial Líquida	16.346.898,00	4.099.753,74	23.719.571,11	17.925.724,38
Receita Patrimonial	31.361.656,00	9.551.603,73	58.539.742,66	40.096.254,11
(-) Aplicações Financeiras	15.014.758,00	5.451.849,99	34.820.171,55	22.170.529,73
Outras Receitas Correntes	252.659.821,00	69.123.680,64	299.678.259,86	213.995.335,64
Diversas Receitas Correntes	457.840.855,00	46.827.737,35	241.026.807,69	219.884.572,18
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	209.803,28	1.699.005,61	2.819.456,98
Receitas Fiscais Correntes	7.335.558.455,00	1.146.457.747,11	6.710.957.043,23	5.773.185.238,73

I.2 - Receitas de Capital	852.262.419,00	52.162.202,23	116.854.186,25	119.465.618,92
(-) Operações de Crédito	286.613.104,00	26.255.481,95	42.135.875,05	52.513.428,10
(-) Alienações de Ativos	184.171.807,00	1.081.799,42	3.394.924,74	1.893.530,50
(-) Amortizações	8.685.000,00	2.889.880,55	11.568.352,71	9.644.731,23
Transferências de Capital	372.792.508,00	21.935.040,31	59.755.033,75	55.423.929,09
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital	372.792.508,00	21.935.040,31	59.755.033,75	55.423.929,09
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (I)	7.708.360.963,00	1.168.392.787,42	6.770.712.076,98	5.828.609.167,82
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2005		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATE OUTUBRO DE 2005	ATE
				DEZEMBRO DE 2004
II.1 - Despesas Correntes	6.709.179.415,00	1.207.020.798,08	5.988.897.027,00	5.163.217.204,02
Pessoal e Encargos Sociais	3.175.918.738,00	582.214.958,47	2.991.819.585,80	2.271.853.792,69
Outras Despesas Correntes	3.422.616.729,00	605.622.911,48	2.888.790.556,47	2.779.240.860,25
(-) Juros e Encargos da Dívida	110.643.948,00	19.182.928,13	108.286.884,73	112.122.551,08
Despesas Fiscais Correntes	6.598.535.467,00	1.187.837.869,95	5.880.610.142,27	5.051.094.652,94
II.2 - Despesas de Capital	1.521.298.074,00	185.634.839,42	863.600.313,89	738.825.848,12
Investimentos	1.301.508.248,00	152.231.926,69	653.842.279,38	538.246.053,30
Inversões Financeiras	146.980.379,00	24.121.628,70	140.140.945,59	133.016.908,81
(-) Amortização da Dívida	72.809.447,00	9.281.284,03	69.617.088,92	67.562.886,01
(-) Concessão de Empréstimos	109.800.054,00	19.121.628,70	102.960.621,50	125.616.908,81
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	-	-	-	-
Despesas Fiscais de Capital	1.338.688.573,00	157.231.926,69	691.022.603,47	545.646.053,30
II.3 - Reserva de Contingência	65.005.052,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (II)	8.002.229.092,00	1.345.069.796,64	6.571.632.745,74	5.596.740.706,24
III - RESULTADO PRIMÁRIO = (I - II)	-293.878.129,00	-176.677.009,22	199.079.331,24	231.868.461,58

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATE O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	2.381.959.720,80	2.356.066.443,43	2.409.261.712,26		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
OUTRAS CONTRATUAL:	1.741.647.412,38	1.654.624.074,05	1.692.963.991,97		
Dívida Interna	1.408.115.578,73	1.388.974.712,80	1.412.109.700,59		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	51.399.459,69	55.334.266,50	56.133.186,93		
Dívida Externa	384.931.293,34	320.983.627,75	336.987.478,31		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	640.312.308,42	701.442.369,38	716.297.720,29		
II - DEDUÇÕES:	274.677.481,79	417.650.492,46	275.577.833,62		
Ativo Financeiro	197.604.296,66	350.785.943,09	220.774.287,48		
Haveres Financeiros	103.695.479,60	68.297.828,45	84.768.139,32		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	26.622.294,47	1.433.279,08	29.964.593,18		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.107.282.239,01	1.938.415.950,97	2.133.683.878,64		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	2.107.282.239,01	1.938.415.950,97	2.133.683.878,64	195.267.927,67	26.401.639,63

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2004 e 1º Quad/2005 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 25/07/2005, os dados do 2º Quad/2005 em 20/09/2005 e os dados do 3º Quad/2005 em 19/01/2006



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	36.062,56	-	36.062,56	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.713.843,30	641,14	1.713.202,16	-	336.376,03	7.700,00	328.676,03	-
	PROCURADORIA GERAL DO DF	17.453,93	4.114,78	13.339,15	-	37.470,00	-	37.470,00	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	123.225,91	9.619,73	113.606,18	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	350.756,24	889,49	349.866,75	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	197,69	-	197,69	-	14.061,90	10.448,53	3.613,37	-
	SECRETARIA DE CULTURA	91.326,57	6.254,23	85.072,34	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	557.120,83	56.628,27	500.492,56	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	892.864,28	881,56	891.982,72	-	10.046.401,81	1.133.182,84	8.913.218,97	-
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.582.466,53	988,84	1.581.477,69	-	-	-	-	-
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	1.757,76	0,02	1.757,74	-	-	-	-	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	91.435,38	3.685,23	87.750,15	-	87.104,34	8.875,60	78.228,74	-
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	1.262.828,20	169.465,92	1.093.362,28	-	6.568.195,93	573.256,05	5.994.939,88	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	7.867.175,56	1.045.478,89	6.821.696,67	-	5.469.615,93	3.407.088,57	2.062.527,36	-
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.032.001,34	19.961,20	6.012.040,14	-	20.632.650,43	863.741,69	19.768.908,74	-
	SECRETARIA DO TRABALHO	193.431,45	-	193.431,45	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	43.296,91	535,63	42.761,28	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE TURISMO	6.947,04	-	6.947,04	-	-	-	-	-
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	801.153,50	-	801.153,50	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	36.778,08	-	36.778,08	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	596.252,04	2.789,12	593.462,92	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	282.163,23	11.273,00	270.890,23	-	1.262.673,60	-	1.262.673,60	-
	SEC. ARTICULAÇÃO PARA O DESENV. DO ENTORNO	171,60	-	171,60	-	3.071,00	2.526,00	545,00	-
SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	590.737,34	53.921,23	536.816,11	-	37.702,14	170,01	37.532,13	-	
SECRET. DE DESENV. TECNOLÓGICO	1.386.055,50	-	1.386.055,50	-	80.263,84	35.273,00	44.990,84	-	
EXECUTIVO Total	24.557.502,77	1.387.128,28	23.170.374,49	-	44.575.586,95	6.042.262,29	38.533.324,66	-	
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	2.064.791,70	-	2.064.791,70	-	719.122,96	252.318,92	466.804,04	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	397.610,52	24.255,51	373.355,01	-
LEGISLATIVO Total	2.064.791,70	-	2.064.791,70	-	1.116.733,48	276.574,43	840.159,05	-	
Total Global		26.622.294,47	1.387.128,28	25.235.166,19	-	45.692.320,43	6.318.836,72	39.373.483,71	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (A-B)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
Receitas de Operação de Crédito (I)	286.613.104,00	26.255.481,95	42.135.875,05	244.477.228,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (C-D)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	
Despesas de Capital	1.521.298.074,00	185.634.839,42	863.600.313,89	657.697.760,11
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	109.800.054,00	19.121.628,70	102.960.621,50	6.839.432,50
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.411.498.020,00	166.513.210,72	760.639.692,39	650.858.327,61
DIFERENÇA (I) - (II)	(1.124.884.916,00)	(140.257.728,77)	(718.503.817,34)	(406.381.098,66)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

I. RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos (I) :	184.171.807,00	3.394.924,74	180.776.882,26
Fonte 107	179.500.000,00	116.152,64	179.383.847,36
Fonte 117	1.444.634,00	1.572.186,57	(127.552,57)
Fonte 120	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Fonte 217	1.727.173,00	1.706.585,53	20.587,47
Fonte 220	-	-	-
II. DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A LIQUIDAR
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos (II) :	184.572.582,00	804.869,68	183.767.712,32
Fonte 107	180.438.932,00	-	180.438.932,00
Fonte 117	1.444.634,00	149.993,80	1.294.640,20
Fonte 217	1.727.173,00	570.567,97	1.156.605,03
Fonte 307	63.895,00	-	63.895,00
Fonte 417	897.948,00	84.307,91	813.640,09
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	(400.775,00)	2.590.055,06	(2.990.830,06)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.138.038,73	672.738.418,34
<i>Participação na Receita da União</i>	58.495.739,34	301.553.619,83
Cota-Parte do FPE	43.680.212,97	206.763.635,52
Cota-Parte do FPM	14.652.443,49	69.515.196,86
Cota-Parte do ITR	31.378,09	348.052,29
Cota-Parte do IPI	131.704,79	679.640,27
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	24.247.094,80
<i>Outras transferências da União</i>	7.381.653,32	32.157.284,03
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	4.588.583,34	27.531.500,04
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	287.769,98	1.748.483,99
Compensação Financeira Esforço Exportador	2.505.300,00	2.877.300,00
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	219.696,90	1.269.263,40
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	92.909,50	627.757,86
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	126.787,40	641.505,54
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	41.033.634,75	238.825.900,62
Transferências de Recursos do SUS	41.033.634,75	238.825.900,62
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	18.007.314,42	98.932.350,46
Transferência do Salário Educação	14.986.299,30	85.376.964,31
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar	2.502.271,80	11.947.735,80
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar em Creche	20.574,90	109.355,40
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	271.632,42	1.259.442,35
Recursos do Programa Brasil Alfabetização	226.536,00	238.852,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	125.138.038,73	672.738.418,34

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM: MDE, MDEF e FUNDEF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2005

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ DEZEMBRO
A IMPOSTOS		4.830.978.483,82
A.1	ICMS - DIV. ATIVA ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.935.812.784,22
A.2	Outros impostos - (Div. Ativa, Multas e juros de Outros impostos)	1.895.165.699,60
B TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		1.780.075.997,77
B.1	ITR	348.052,29
B.2	FPE	206.763.635,52
B.3	FPM	69.515.196,86
B.4	IPI-EXP	679.640,27
B.5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	1.475.237.972,79
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	-
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***	1.475.237.972,79
B.6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	27.531.500,04
C TOTAL DA RECEITA		6.611.054.481,59
D LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)		1.652.763.620,40
E LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)		991.658.172,24
F LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF		486.045.413,54
F.1	ICMS (15% de A1)	440.371.917,63
F.2	FPE (15% de B2)	31.014.545,33
F.3	FPM (15% de B3)	10.427.279,53
F.4	IPI-EXP (15% de B4)	101.946,04
F.5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)	4.129.725,01
G Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Rem.de prof. do Ens. Fund. (60% DE F)		291.627.248,12
H Despesa Total na Área de Educação (H.1+ H.2+H.3)		2.228.712.962,03
H.1 EDUCAÇÃO		1.624.603.932,11
	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	737.976.455,22
	EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	886.627.476,89
H.2 ENCARGOS ESPECIAIS		9.463.114,54
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	6.961.514,30
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***	2.501.600,24
H.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)		594.645.915,36
H.3.1 Previdência Social (fonte - transferências da União)		586.108.895,66
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	-
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***	586.108.895,66
H.3.2 Previdência Social (fonte : 100)		8.537.019,72
H.3.3 Previdência Social (fonte : 104)		-
I DEDUÇÕES :		190.615.537,54
I.1	PESQUISAS	-
I.2	SUBVENÇÕES	6.667.048,05
I.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
I.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = (I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5)	183.948.489,49
I.4.1 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO		11.485.324,88
I.4.2 ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA		11.200,00
I.4.3 BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAC) :		1.296.474,50
I.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	765.161,37
I.4.3.2	Auxílio - Alimentação	361.845,67
I.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	169.467,46
I.4.4 BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAFI / MF)		101.525.373,00
I.4.5 OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :		69.630.117,11
I.4.5.1	Programa Renda Minha	69.527.657,00
I.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	18.866,99
I.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	83.593,12
I.4.5.4	Assistência ao Educando	-
I.5	Obras de Infra-Estrutura	-
I.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
I.7	Outras	-
J DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)		2.038.097.424,49
K DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1 + K.2) - K.3		1.375.552.616,50
K.1 Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)		1.069.469.680,95
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	677.892.091,73
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI / MF) ***	391.577.589,22
K.2 Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (65,05% de H.3)		386.817.167,95
K.3 DEDUÇÕES :		80.734.232,40
K.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	-
K.3.2	Programa Renda Minha	69.527.657,00
K.3.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.3.4	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	14.591,39
K.3.5	Programas Suplementares de Alimentação	11.180.784,01
K.3.6	Assistência Médica-odontológica, Farmacêutica e Psicológica	11.200,00
L Despesa realizada à conta do FUNDEF		601.385.216,40

L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) (FONTE 100)		554.286.570,89
L2	Fonte FPE (101)		31.016.089,37
L3	Fonte FPM (102)		10.427.279,16
L4	Fonte IPI-EXP (109)		101.945,65
L5	Inativos do ensino fundamental (65,05% DE H.3.2)		5.553.331,33
M	Disp. com pagam. de prof. Em ativ. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF		499.193.675,22
Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos			
	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	ATE O 4º TRIMESTRE
M D E	J/C	25%	30,83
M D E F	K/D	60%	83,23
F U N D E F :	L/(A1+B2+B3+B4+B6)	15%	18,56
ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L5 /(A.1+ B.6)	15%	18,89
FPE	L2/B2	15%	15,00
FPM	L3/B3	15%	15,00
IPI-EXP	L4/B4	15%	15,00
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	M/F	60%	102,71

Fontes : 100, 101, 102, 105, 109 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

Base de cálculo Estadual - B.E		3.258.387.547,96
A1	75% do ICMS	2.179.950.404,69
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	14.547.169,74
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	6.610.827,41
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	751.186,34
A5	SIMPLES	38.632.389,94
A6	Dívida Ativa - Simples	1.604.585,10
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	222,16
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	170.248,61
A9	50% do IPVA	133.005.781,14
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	5.654.116,28
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.788.862,82
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	1.372.551,32
A13	ITCD	12.183.696,77
A14	Dívida Ativa - ITCD	80.399,28
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	281.051,70
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	12.993,02
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza	631.819.070,92
A18	Quota-parte FPE	206.763.635,52
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	509.730,20
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	20.648.625,03
Base de cálculo Municipal - B.M		1.870.067.280,35
B1	25% do ICMS	728.650.134,90
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	4.849.056,58
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	2.203.609,14
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	250.395,45
B5	50% do IPVA	133.005.781,14
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	5.654.116,28
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.788.862,82
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	1.372.551,32
B9	IPTU	235.883.233,92
B10	Dívida Ativa - IPTU	27.235.675,69
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	3.883.160,04
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	3.383.352,58
B13	ISS	555.279.474,69
B14	Dívida Ativa - ISS	13.819.965,80
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	1.964.978,97
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	701.154,11
B17	ITBI	70.970.363,75
B18	Dívida Ativa - ITBI	441.120,08
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	1.178.125,90
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	636.132,99
B21	Quota-parte ITR	348.052,29
B22	Quota-parte FPM	69.515.196,86
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	169.910,07
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.882.875,01
C	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	671.516.597,81
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (D1 - D2)	798.192.073,36
D1	Total aplicado no Fundo de Saúde (funções : saúde e encargos especiais)	801.819.650,40
D1.1	Função : Saúde	794.741.849,85
D1.2	Função : Encargos Especiais	7.077.800,55
D2	Exclusões :	3.627.577,04
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	1.129.031,65
D2.2	FEPECS	2.498.545,39
E	Superávit (D - C)	126.675.475,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2005

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita				7.723.178.215,00	
Previsão Atualizada da Receita				8.202.835.632,00	
Receitas Realizadas	1.209.071.799,53			8.882.631.401,03	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre		
Dotação Inicial				7.723.178.215,00	
Dotação Atualizada				-	
Despesas Empenhadas	1.028.192.864,80			6.852.497.340,89	
Despesas Liquidadas	1.392.653.637,50			6.852.497.340,89	
Superveniê. Orçamentário	(188.383.838,17)			10.154.060,14	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre		
Despesas Empenhadas	1.028.192.864,80			6.852.497.340,89	
Despesas Liquidadas	1.392.653.637,50			6.852.497.340,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				6.140.618.267,33	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre		
Receitas Previdenciárias (I)		103.740.938,26		621.492.395,98	
Despesas Previdenciárias (II)		103.740.938,26		621.492.395,98	
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Resultado Apurado até o bimestre	
Resultado nominal				26.401.639,83	
Resultado Primário				199.079.331,21	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrito	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.822.294,47	1.387.128,28	20.253.166,19	-	-
Poder Executivo	24.557.502,77	1.387.128,28	23.170.374,49	-	-
Poder Legislativo	7.064.791,70	-	7.064.791,70	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	43.692.320,43	6.318.826,72	39.273.493,71	-	-
Poder Executivo	44.575.586,95	6.042.262,29	38.533.324,66	-	-
Poder Legislativo	1.116.733,48	276.574,43	840.169,05	-	-
TOTAL	72.314.614,90	7.705.955,00	64.608.649,90		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDF		7.038.097.474,40	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.375.552.616,50	% Aplicado até o bimestre	83,23	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		499.193.675,22		102,71	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Operação de Crédito		47.135.875,05		744.477.778,95	
Despesa de Capital Líquida		760.639.692,39		650.858.327,61	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		3.594.924,74		180.776.882,26	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		804.869,68		183.767.712,32	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Limite Constitucional Anual	Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		671.516.597,81		798.192.073,36	



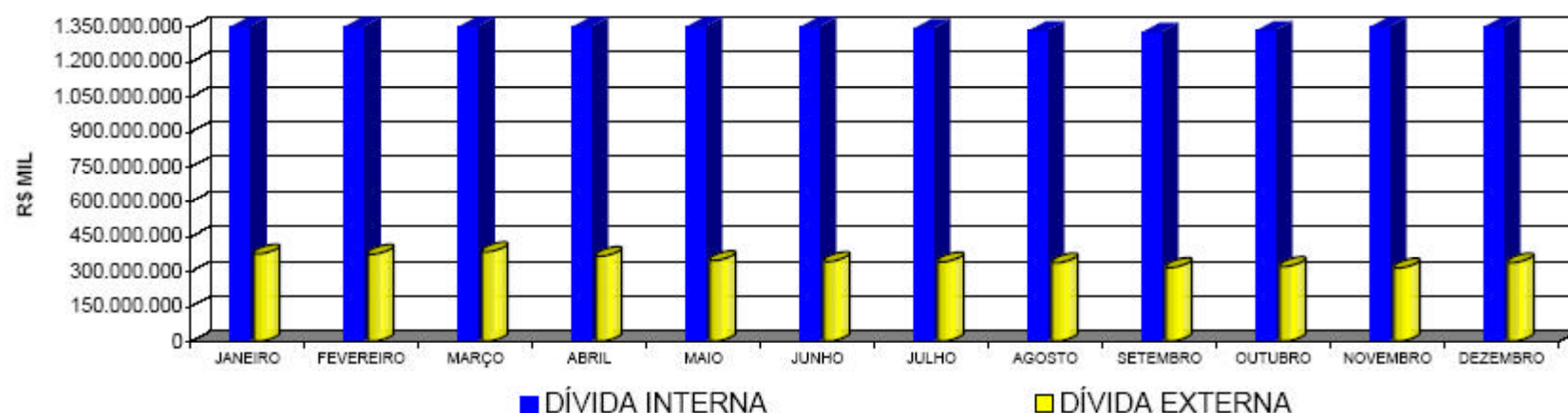
DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$

MÊS	POSICÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2005						TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)	
	DÍVIDA INTERNA			SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA			
	SEFP/GeDIP	SEDUI/MDIAD	FCVS/CEF (-)		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF		
JANFEO	1.200.565.231,06	108.800.003,07	51.300.450,60	147.401.534,73	1.357.056.765,79	374.070.281,06	80.374.803,71	1.731.086.047,25
FEVEREIRO	1.209.892.953,89	198.890.993,92	51.399.459,69	147.491.534,23	1.357.384.488,12	374.069.626,64	90.784.113,68	1.731.454.114,76
MARÇO	1.215.882.574,09	199.635.362,96	52.451.654,89	147.183.708,07	1.363.066.282,16	384.333.116,98	93.487.654,18	1.747.399.399,14
ABRIL	1.216.235.027,99	200.858.606,50	52.451.654,89	148.406.951,61	1.364.641.979,60	364.887.262,39	89.969.812,12	1.729.529.241,99
MAIO	1.209.246.761,93	202.115.345,49	53.220.970,90	148.894.374,59	1.358.141.136,52	346.508.118,89	85.980.199,25	1.704.649.255,41
JUNHO	1.200.940.964,21	202.655.987,40	53.652.369,13	149.003.618,27	1.349.944.692,48	341.991.624,61	84.545.021,56	1.691.936.207,09
JULHO	1.194.487.779,84	203.172.890,06	54.064.041,08	149.108.848,98	1.343.596.628,82	340.747.417,11	86.634.747,71	1.684.344.045,93
AGOSTO	1.183.480.166,57	203.793.749,93	54.535.171,60	149.258.578,33	1.332.738.744,90	336.560.795,32	85.790.983,67	1.669.299.540,22
SETEMBRO	1.176.690.226,65	204.317.067,83	54.535.171,60	149.791.896,23	1.326.472.122,86	316.412.996,31	81.215.944,50	1.642.885.119,19
OUTUBRO	1.184.253.677,98	204.721.034,82	55.334.266,50	149.386.768,32	1.333.640.446,30	320.983.627,75	83.402.975,89	1.654.624.074,05
NOVEMBRO	1.204.639.133,90	204.156.016,41	55.334.266,50	148.821.749,91	1.353.459.893,91	314.248.709,76	82.096.382,29	1.667.708.593,57
DEZEMBRO	1.206.389.061,27	205.720.639,32	56.133.186,93	149.587.452,39	1.355.976.513,66	336.987.478,31	87.896.719,85	1.692.963.991,97

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -
Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil

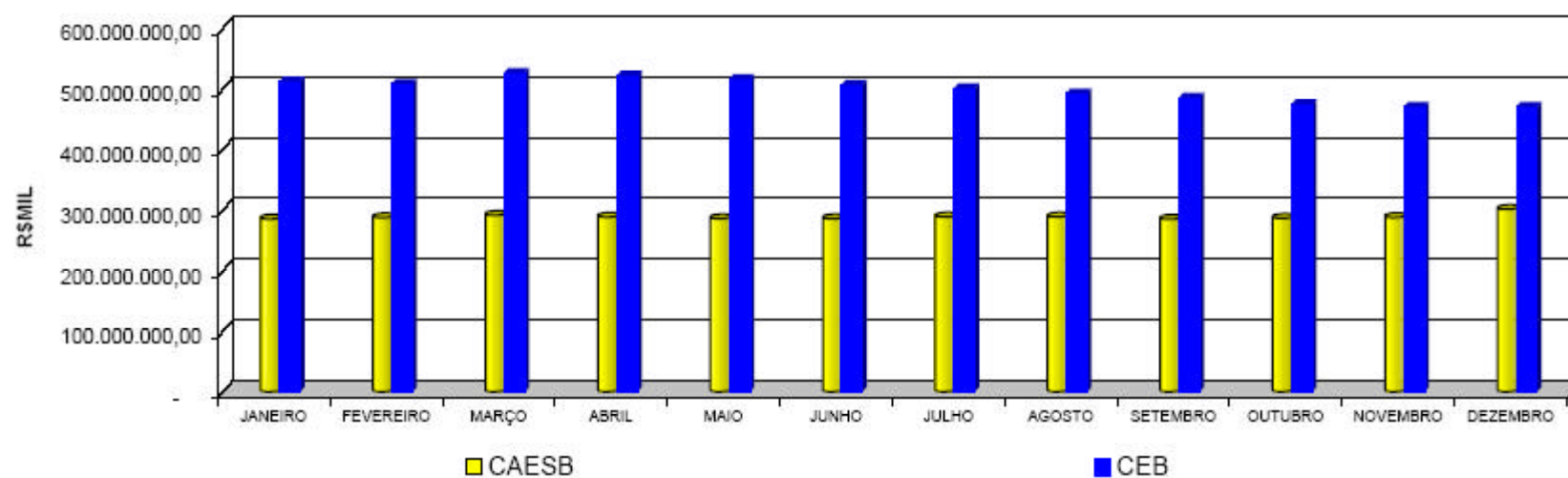


DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2005				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA			CEB	
	CAESB		TOTAL CAESB		
CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB		TOTAL CEB	
JANEIRO	89.374.893,21	195.418.685,05	284.793.578,26	511.787.603,00	796.581.181,26
FEVEREIRO	90.784.113,68	196.215.475,53	286.999.589,21	508.385.221,00	795.384.810,21
MARÇO	93.487.654,18	197.446.199,12	290.933.853,30	526.354.904,00	817.288.757,30
ABRIL	88.969.812,12	198.989.760,24	287.959.572,36	521.538.264,00	809.497.836,36
MAIO	85.980.199,25	199.344.327,33	285.324.526,58	515.935.495,00	801.260.021,58
JUNHO	84.545.031,56	200.656.093,04	285.201.124,60	506.788.707,00	791.989.831,60
JULHO	86.634.747,71	201.641.606,77	288.276.354,48	501.097.543,00	789.373.897,48
AGOSTO	85.790.988,67	202.560.022,10	288.351.010,77	492.659.414,00	781.010.424,77
SETEMBRO	81.215.944,50	203.092.854,19	284.308.798,69	485.293.408,00	769.602.206,69
OUTUBRO	83.402.975,89	202.619.627,20	286.022.603,09	474.344.175,00	760.366.778,09
NOVEMBRO	82.096.382,29	205.241.524,99	287.337.907,28	470.166.639,00	757.504.546,28
DEZEMBRO	87.896.719,85	212.933.336,46	300.830.056,31	470.166.639,00	770.996.695,31

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;
2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DIGAF/SUFIN/SEF
FONTE: CAESB/CEB



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO I
DEZEMBRO DE 2005
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Posição em : dezembro/ 2005

COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR	RS MITL													
		VENCIDA		jan/05		fev/05		mar/05		abr/05		mai/05		jun/05	
		ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	1.695.536	-	-	12.582	12.052	7.127	4.186	7.631	5.178	7.173	4.331	7.252	4.285	12.729	4.636
1.1 - Fundada Interna	1.268.649	-	-	7.217	3.786	7.127	4.186	7.631	5.178	7.173	4.331	7.262	4.286	7.310	4.626
1.1.1 - Contratual	1.268.649	-	-	7.217	3.786	7.127	4.186	7.631	5.178	7.173	4.331	7.262	4.286	7.310	4.626
- União	1.358.549	-	-	7.217	3.786	7.127	4.186	7.631	5.178	7.173	4.331	7.252	4.285	7.310	4.636
- BUB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	2.572	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	49
- Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 9.406/97 - STN/COAFI	947.274	-	-	4.859	1.421	4.860	1.432	4.876	1.445	4.947	1.467	4.939	1.482	4.878	1.486
- CEF/VOTO 102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA TOTAL	214.392	-	-	124	64	320	447	891	1.419	178	543	281	476	442	601
CAIXA GDP	64.805	-	-	04	64	04	64	684	1.035	03	65	03	66	03	66
* FTV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA- IDHAB C/DEDUÇÃO FCVS	149.587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- IDHAB	205.721	-	-	30	-	228	383	207	384	85	478	188	410	349	535
** OUTROS IDHAB	56.133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Banco do Brasil	1.388	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	119
- Brasil/França	1.588	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	119
- BNDES	192.743	-	-	2.235	2.301	1.947	2.307	1.864	2.314	2.048	2.321	2.031	2.327	1.949	2.334
- Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros (FINEP)	179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	48
- Outras Dívidas Contratuals	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	336.987	-	-	5.365	8.266	-	-	-	-	-	-	-	-	5.418	-
1.2.1 - Contratual	336.987	-	-	5.365	8.266	-	-	-	-	-	-	-	-	5.418	-
- Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	121.774	-	-	5.365	8.266	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Com aval do após até 30/09/91 1288/OC-BR.	215.213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.418	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Flutuante	1.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- empreiteiros/fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Especiais a Liberar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recurso a Liberar/Repas.Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras	1.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Constituições	695	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros Depósitos	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Diversas Origens	679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO I
DEZEMBRO DE 2005
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Posição em : dezembro/ 2005

COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO	jul/05		ago/05		set/05		out/05		nov/05		dez/05	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
	1 - Dívida Fundada Total	11.461	11.494	7.238	4.499	7.490	5.395	7.299	4.521	7.176	4.558	11.791
1.1 - Fundada Interna	7.215	4.494	7.238	4.499	7.490	5.395	7.299	4.521	7.176	4.558	7.317	4.821
1.1.1 - Contratual	7.215	4.494	7.238	4.499	7.490	5.395	7.299	4.521	7.176	4.558	7.317	4.821
- União	7.215	4.494	7.238	4.499	7.490	5.395	7.299	4.521	7.176	4.558	7.317	4.821
- BUB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	3	49	3	49	4	49	3	49	0	49	0	49
- Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 9.406/97 - STN/COAFI	4.837	1.486	4.813	1.488	4.748	1.483	4.768	1.489	4.832	1.506	4.824	1.518
- CEF/VOTO 102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	443	618	441	614	775	1.508	516	621	472	634	660	721
CEF GDP	03	67	03	67	474	061	160	68	130	60	324	60
* FTV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA- IDHAB C/DEDUÇÃO FCVS	350	551	348	547	351	547	347	553	333	565	332	652
- IDHAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
** OUTROS IDHAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	115
- Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	115
- BNDES	1.033	2.311	1.081	2.318	1.063	2.355	2.000	2.362	1.866	2.369	1.787	2.376
- Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	43
- Outras Dívidas Contratuals	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Bancos Estaduais (BRB) *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	4.245	7.000	-	-	-	-	-	-	-	-	4.473	-

Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	10.054	28.786	8.553	28.786	7.259	15.254	6.632	15.254	5.968	15.254	5.323	15.254	4.678	15.254
1.2.1 - Contratual	10.054	28.786	8.553	28.786	7.259	15.254	6.632	15.254	5.968	15.254	5.323	15.254	4.678	15.254
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	1.505	13.532	619	13.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	8.549	15.254	7.904	15.254	7.259	15.254	6.632	15.254	5.968	15.254	5.323	15.254	4.678	15.254
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Posição em: dezembro/2005

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
SÓ A DIVIDA (SEM INSS)	40.172	74.457	35.678	77.317	30.959	79.503	26.015	73.230	21.896	70.568	17.806	73.979	13.507	69.980
1 - Dívida Fundada Total	40.172	74.457	35.678	77.317	30.959	79.503	26.015	73.230	21.896	70.568	17.806	73.979	13.507	69.980
1.1 - Fundada Interna	36.128	59.203	32.291	62.063	28.217	64.249	23.918	57.976	20.440	55.314	17.000	58.725	13.346	62.347
1.1.1 - Contratual	36.128	59.203	32.291	62.063	28.217	64.249	23.918	57.976	20.440	55.314	17.000	58.725	13.346	62.347
- União	36.128	59.203	32.291	62.063	28.217	64.249	23.918	57.976	20.440	55.314	17.000	58.725	13.346	62.347
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	32.291	43.357	29.393	46.223	26.727	49.073	23.681	32.100	20.440	33.314	17.000	38.723	13.346	62.347
Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	3.837	15.666	2.698	15.840	1.490	15.176	237	5.876	-	-	-	-	-	-
CEF GDF	3.419	8.064	2.415	8.733	1.327	9.458	237	5.876	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	418	7.602	283	7.107	163	5.718	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	4.044	15.254	3.387	15.254	2.742	15.254	2.097	15.254	1.456	15.254	806	15.254	161	7.633
1.2.1 - Contratual	4.044	15.254	3.387	15.254	2.742	15.254	2.097	15.254	1.456	15.254	806	15.254	161	7.633
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	4.044	15.254	3.387	15.254	2.742	15.254	2.097	15.254	1.456	15.254	806	15.254	161	7.633
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2027		2028		2029	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
SÓ A DIVIDA (SEM INSS)	9.443	66.193	5.291	70.275	1.068	42.979
1 - Dívida Fundada Total	9.443	66.193	5.291	70.275	1.068	42.979
1.1 - Fundada Interna	9.443	66.193	5.291	70.275	1.068	42.979
1.1.1 - Contratual	9.443	66.193	5.291	70.275	1.068	42.979
- União	9.443	66.193	5.291	70.275	1.068	42.979
BIB	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	9.443	66.193	5.291	70.275	1.068	42.979
Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	-	-	-	-	-	-
CEF GDF	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratadas	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Contratual	-	-	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	-	-	-	-	-	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN

PARECER Nº: 16/06 – GAB/SEF; Referência: Processo 040.003.525/2001; Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB; Recorrido: NUBEF/GEESP/DITRI; Assunto: IMUNIDADE ISS; Ementa: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ISS. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Para se fazer jus à imunidade tributária é imprescindível que a entidade atenda os requisitos constantes do art. 14 do CTN, sem os quais não há que se falar em conceder benefício dessa ordem. Recurso conhecido e improvido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 16/2006. Publique-se. Encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para execução das providências sugeridas.

23 de janeiro de 2006
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de janeiro de 2006.

Processo: 040.000.692/2006. Interessado: EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e de acordo com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinados com o previsto no artigo 37 da Lei 4.320/64 e Decreto nº 21.549/2000, regulamentado pela Portaria/SGA nº 525/2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor bruto de R\$ 1.161.580,83 (Um milhão e cento e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), em favor de EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 895.391.411-68 e OUTROS, referente a diferenças de Opção 20%, GCG e Gratificação Natalícia, a ser pago em Folha Suplementar – Versão 10. Publique-se e retorne-se o processo à NUOFI/GEFIM/DIAFI/SUAOP/SEF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.693/2006. Interessado: CLARY SANTOS DE ANDRADE. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e de acordo com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinados com o previsto no artigo 37 da Lei 4.320/64 e Decreto nº 21.549/2000, regulamentado pela Portaria/SGA nº 525/2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor bruto de R\$ 137.108,56 (Cento e trinta e sete mil cento e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor de CLARY SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 239.463.341-72 e OUTROS, referente a diferenças de Mand. Segurança 3180, GCG e Gratificação Natalícia, a ser pago em Folha Suplementar – Versão 10. Publique-se e retorne-se o processo à NUOFI/GEFIM/DIAFI/SUAOP/SEF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.694/2006. Interessado: ALFREDO MACHADO FILHO, CPF Nº 067.670.601-00 E OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo estabelecido artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e de acordo com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinados com o previsto no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor bruto de R\$ 842.903,83 (Oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e três reais e oitenta e três centavos), em favor ALFREDO MACHADO FILHO, CPF Nº 067.670.601-00 E OUTROS, referente a diferenças de G.C.G e Gratificação Natalícia, dentre outros, a ser pago em Folha Suplementar - Versão 10. Publique-se e encaminhe-se o processo à DIAFI/SUAOP/SEF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0055-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

ITAMAR LEMES DE MOURA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº

648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTA do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo relacionado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Beneficiário, De cujus, Óbito, Valor da Renúncia: 042.007.064/2005, RAIMUNDO ELIZALDO TEIXEIRA DE CASTRO, ANTÔNIA TEIXEIRA DE CASTRO e IRENO BEVILAQUA DE CASTRO, 24/10/2000 e 29/10/2003, R\$ 1.871,86. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

Isenção de IPTU/TLP – Aposentados/Pensionistas

O GERENTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no percentual de 100%, nos exercícios de 2005 e 2006, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Valor da Renúncia do IPTU e da TLP: 046.000.007/2005, ENEDINA DAMACENO DIAS, QNN 18 CJ B LT 45, 35167173, R\$ 99,59, R\$ 90,44 e R\$ 103,99, R\$ 95,44. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, mediante requerimento do interessado. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO no uso de suas atribuições, resolve: TORNAR SEM EFEITO, No ato declaratório nº 102, de 06 de outubro de 2004, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2004, pg 12, que concedeu isenção do IPTU e da TLP, exercício 2004, na parte do interessado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, processo 046.000.723/2004.

ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 07, de 24 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2006, página 03, ONDE SE LÊ: “...Beneficiário ELIANA...”; LEIA-SE: “...ELAINE...”.

No Ato Declaratório nº 10, de 24 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2006, página 03, ONDE SE LÊ: “...Processo 046.000.659/2003...”, LEIA-SE: “...046.000.659/2005...”.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 25 de janeiro de 2006.

Recurso Voluntário nº 028/2006

Recorrente: José Maria Tormim. Recorrida: Subsecretaria da Receita. JOSÉ MARIA TORMIM, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 042.002.733/2005, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPTU/TLP, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de agosto de 2005 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de julho de 2005 (fls. 19-VERSO), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

GIOVANI LEAL DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 09 de dezembro de 2005, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovani Leal da Silva e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Kleber Nascimento, Maria Edwiges Pereira Garcia, Maria Helena Lima Pontes, Joaquim Pereira Borges, Cláudio da Costa Vargas, Sebastião Quintiliano e Nilson de Castro Lopes (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Encontrava-se presente em Plenário o Conselheiro Vice-presidente, Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RE 015/2000, Recorrente CÉLIO LUIZ PAULO, Recorrida 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo não conhecimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; REOP 007/2005, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Edwiges, complementado pelo voto de desempate do Presidente e declaração de voto dos Conselheiros Nilson de Castro Lopes, Sebastião Quintiliano e João Alves de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Joaquim Borges, Maria Helena e Kleber Nascimento, que negavam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia; REOP 008/2005, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida HERMES DE LIMA, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, complementado pelo voto de desempate do Presidente. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena, Joaquim Borges e Cláudio Vargas, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REOP 015/2005, Recorrente 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida CLÍNICA ODONTOLÓGICA FREDERICO MINERVINO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, complementado pelo voto de desempate do Presidente e declaração de voto dos Conselheiros João Alves, Sebastião Quintiliano e Maria Edwiges. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves, Sebastião Quintiliano, Maria Edwiges e Nilson de Castro, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído, mediante sorteio, ao Conselheiro Kleber Nascimento o RE 029/2005. Foi também, conferido o Acórdão nº 036/2005, referente ao REOP 013/2004. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de dezembro de 2005, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, NILSON DE CASTRO LOPES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

1.ª CÂMARA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 14 de dezembro de 2005, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovani Leal da Silva, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Sebastião Quintiliano e Nilson de Castro Lopes (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa

Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 148/2004, Recorrente COMANDO AUTO PEÇAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro Nilson de Castro Lopes. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Para início de julgamento, RV 161/2005, Recorrente CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA., Advogada Letícia de Alarcão Vaz, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento que dava provimento parcial ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 196/2005, Recorrente JUANITA MESQUITA GERIN, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento o Sr. Presidente finaliza a sessão desejando a todos, Conselheiros, Representação Fazendária e Funcionários um feliz recesso, convidando todos para participar da festa de confraternização do TARF. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de janeiro de 2006, segunda-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de janeiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Suplente).

Às dezesseis horas do dia 23 de janeiro de 2006, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovani Leal da Silva e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Sebastião Quintiliano e Carlos Henrique de Azevedo Oliveira (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Conselheira Maria Helena cumprimentou a todos, desejando-lhes um ano repleto de realizações e sucesso, bem como de trabalho profícuo no Tribunal. Cumprimentou também o Conselheiro Quintiliano pela passagem de seu aniversário. O Sr. Presidente reiterou as palavras da Conselheira Maria Helena e justificou a ausência do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, por força da publicação no DODF 189, de 04/10/2005, razão pela qual o Conselheiro Suplente Carlos Henrique o estava substituindo. Justificou, ainda, a ausência da Sra. Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Representante da Fazenda Pública, por motivo de férias regulamentares. Por fim, submeteu à análise dos Conselheiros o calendário do mês de fevereiro/2006, o qual foi aprovado com as alterações propostas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 058/2005, Recorrente SILCAR AUTO PEÇAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (cujo parecer opinou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 057/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida COMERCIAL DE ALIMENTOS DANIELLY LTDA., Advogado Ernane Alves Crispim, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (cujo parecer opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto dos Conselheiros Relator, Sebastião Quintiliano e Maria Helena Pontes, pediu vista dos autos o Conselheiro Suplente Carlos Henrique de Azevedo Oliveira. Esgotada a pauta de julgamento, foram redistribuídos aos Conselheiros da 1.ª Câmara processos cujo Relator, Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, encontra-se afastado dos trabalhos da Casa. Parte dos processos designados ao Conselheiro Jaime já estavam concluídos ao Conselheiro Suplente convocado para substituí-lo e, a fim de não interromper o trâmite dos demais e tendo em vista a necessidade de processos para compor as pautas de julgamento, foram sorteados os seguintes recursos: ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 97/2005, 98/2005, 154/2005 e 200/2005; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, REO 90/2005 e RVs 140/2005, 142/2005, 170/2005 e 208/2005; e ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 83/2005 e RVs 102/2005, 166/2005 e 184/2005. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 24 de janeiro de 2006, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais

constar eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de janeiro de 2006, data em que foi aprovada.

Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Suplente).

Às dezesseis horas do dia 24 de janeiro de 2006, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovani Leal da Silva e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Sebastião Quintiliano e Carlos Henrique de Azevedo Oliveira (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, por força da publicação no DODF 189, de 04/10/2005, razão pela qual o Conselheiro Suplente Carlos Henrique o estava substituindo. Justificou, ainda, a ausência da Sra. Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Representante da Fazenda Pública, por motivo de férias regulamentares. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 186/2005, Recorrente DISTRIBUIDORA DE REVISTAS JURÍDICAS E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (cujo parecer opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Encerrada a votação, decidiu a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, para que seja anexado aos autos cópia do processo nº 040-004.537/2001, referente ao auto de infração nº 802/2001, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e REO 061/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ABC PH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (cujo parecer opinou pelo conhecimento e desprovidamento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Maria Helena e Kleber Nascimento. Foi voto vencido o da Conselheira Maria Helena, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 1.ª Câmara, mediante sorteio os seguintes recursos: ao Conselheiro Suplente Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, REO 106/2005, RVs 235/2005 e 243/2005; ao Conselheiro Kleber Nascimento, REOs 107/2005, 110/2005 e RV 246/2005; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, REO 108/2005 e RV 239/2005 e à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 234/2005 e 236/2005. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às dezesseis horas. E por nada mais constar eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de janeiro de 2006, data em que foi aprovada.

Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Suplente).

Às dezesseis horas do dia 25 de janeiro de 2006, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovani Leal da Silva e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Sebastião Quintiliano e Carlos Henrique de Azevedo Oliveira (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 174/2005, Recorrente FRANCIMAR BARBOSA DE SOUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (cujo parecer opinou pelo conhecimento e desprovidamento do recurso), Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 179/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida TOZETTI MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (cujo parecer opinou pelo conhecimento e desprovidamento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os Recursos Voluntários 248/2005, 254/2005, 258/2005, 261/2005, 264/2005, 266/2005, 268/2005 e 028/2006. À 1.ª Câmara, foram assim sorteados os processos entre os Conselheiros: à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 247/2005 e 265/2005; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 252/2005 e 267/2005; ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 262/2005, 259/2005 e 193/2005 (este redistribuído em

face de impedimento da Conselheira designada Relatora); e ao Suplente Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, RVs 256/2005, 269/2005 e 200/2005 (este redistribuído em face de impedimento do Conselheiro designado Relator). Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às dezesseis horas. E por nada mais constar eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de janeiro de 2006, data em que foi aprovada.

Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Suplente).

2.ª CÂMARA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às dezesseis horas do dia 14 de dezembro de 2005, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Maria Edwiges Pereira Garcia, Joaquim Pereira Borges e Cláudio da Costa Vargas e Danilo Alves (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Declarou-se impedida de participar do julgamento do Recurso Voluntário 043/2005, a Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Danilo Alves. Para início de julgamento, RV 043/2005, Recorrente M 5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado Leonardo Henrique M. de Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Joaquim Borges. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorreu ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pelas Leis 796/94 e 3.497/2004. Redator para o acórdão o Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Passou a fazer parte dos trabalhos a Conselheira Maria Edwiges, retirando-se o Conselheiro Suplente Danilo Alves, REO 074/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MINAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Proferindo decisão, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves e declaração de voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; e REO 082/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida COLÉGIO ROGACIONISTA PIO XII, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 147/2005 e 148/2005, referente aos seguintes recursos: REO 186/2004 e RV 226/2004 (REO 157/2004), respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de janeiro de 2006, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de janeiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), JOAQUIM PEREIRA BORGES, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA.

Às quatorze horas do dia 23 de janeiro de 2006, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Joaquim Pereira Borges, Maria Edwiges Pereira Garcia, Cláudio da Costa Vargas e Edilene Barros Soares de Brito (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 065/2005, Recorrente MENDONÇA E SANTANA PRATA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (cujo parecer opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Proferindo decisão, acorda a 2.ª

Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 182/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ETERBRAS-TEC INDUSTRIAL LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (cujo parecer opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 24 de janeiro de 2006, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de janeiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), JOAQUIM PEREIRA BORGES, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA.

Às quatorze horas do dia 24 de janeiro de 2006, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Joaquim Pereira Borges, Maria Edwiges Pereira Garcia, Cláudio da Costa Vargas e Edilene Barros Soares de Brito (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 157/2005, Recorrente STOCK CÓPIAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (cujo parecer opinou pelo improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Joaquim Borges. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 005/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida FRINOBRE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (cujo parecer opinou pelo provimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram conferidos os acórdãos n.ºs 001, 002 e 003/2006, referentes aos seguintes recursos: RV 105/03, REO 135/04 e RV 144/04, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de janeiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), JOAQUIM PEREIRA BORGES, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA.

Às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 2006, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Joaquim Pereira Borges, Maria Edwiges Pereira Garcia, Cláudio da Costa Vargas e Edilene Barros Soares de Brito (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 171/2005, Recorrente VARIG LOGÍSTICA S/A, Advogado Mário Jorge Panno de Matos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (cujo parecer opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 041/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MAIA E BORBA LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (cujo parecer opinou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto das Conselheiras Maria Edwiges e Edilene Barros. Foram votos vencidos os das Conselheiras Maria Edwiges e Edilene Barros, que davam provimento parcial ao recurso. Tratando-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alteradas pelas Leis

796/94 e 3.497/2004. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 004/2006 e 005/2006, referentes aos recursos: RV 197/2004 e REO 061/2003, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de janeiro de 2006, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), JOAQUIM PEREIRA BORGES, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA.

Processo 123.000.389/2001. Recurso de Ofício n.º 186/2004. Recorrente : Subsecretaria da Receita. Recorrida: RR PRODUÇÕES E FOTOGRAFIAS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Data do Julgamento: 12 de setembro de 2005.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 147/2005 (10548)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – PROVIMENTO – REFORMA DA DECISÃO SINGULAR – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – Há que se considerar extinto o Crédito Tributário quando ocorrido o seu pagamento (CTN, art. 156, I). Recurso de Ofício que se provê para reformar a decisão singular que declarou nulo o feito fiscal. CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PAGAMENTO – RECONHECIMENTO DA AUTUAÇÃO – Pago o Crédito Tributário, presumir-se-á o seu reconhecimento pelo sujeito passivo, importando em renúncia tácita ao direito de recorrer administrativamente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 14 de dezembro de 2005.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA
Presidente Redatora

Processo 123.000.358/2001. Recurso de Ofício n.º 135/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: SÓLIDA ESTRUTURAL S/A Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Data do Julgamento: 13 de setembro de 2005.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 02/2006 (10551)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – MATERIAL TÍPICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE SUA RESPONSABILIDADE – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ICMS – IMPROCEDÊNCIA DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – Não ocorre o fato gerador de ICMS na aquisição de equipamentos e ferramentas, por empresa de construção civil, para utilização em obras de sua responsabilidade. AUSÊNCIA DE PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CF/DF – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO – Verificando-se o início de atividade no Distrito Federal, sem prévia inscrição no CF/DF, é correta a cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, e reformando-se a decisão singular, declarar parcialmente procedente o Auto de Infração, permanecendo tão-somente a multa acessória, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Maria Edwiges Pereira Garcia. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 24 de janeiro de 2006.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA CLAUDIO DA COSTA VARGAS
Presidente Redator ad hoc

Processo n.º 123.000.886/2003. Recurso Voluntário n.º 144/2004. Recorrente : LUCIENE LELIS DOS SANTOS. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Data do Julgamento: 12 de setembro de 2005.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 03/2006 (10552)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – ESTABELECIMENTO EM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR – EXIGÊNCIA DO ICMS – MULTA POR SONEGAÇÃO E MULTA ACESSÓRIA – Sendo flagrado em funcionamento estabelecimento destituído de inscrição regular no CF/DF, correta é a exigência do ICMS e multas por sonegação em relação ao estoque de mercadoria nele encontrado, bem como a exigência da multa acessória capitulada. Demonstrado o acerto da autuação, decide-se pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Joaquim Borges. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 24 de janeiro de 2006.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA CLAUDIO DA COSTA VARGAS

Presidente Redator ad hoc

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no DODF n.º 120 de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, Credenciado pela Portaria nº 33/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2006, Livro 01, Gleyse Kelly Leite de Jesus, 52, 18, Rafael Passos Miranda, 53, 18, Maria da Guia Viana Santos Ferreira, 54, 18; Diretora Íris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretária Escolar Raquel Jesus Vasconcelos Reg. nº 1328-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 07, Mauricio Camargo Alves, 133, 45; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2006, Cleber Gonçalves Martins, 134, 45; David Hericson Silva Azevedo, 135, 45; Diretora Nicéia Corrêa Pinto Reg. nº 2605-MEC; Secretária Escolar Eliane Monteiro dos Santos Reg. nº 1520-SUBIP/SE.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 11/2006, Livro 02, Leonardo Bezerra Libanio, 893, 198; Gilmar Barbosa Lima, 894, 198; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS 12/2006, Livro 05, João Correia Rosa Junior, 598, 200; Jordana Chater Miguel, 599, 200; Plinio Fabricio Rocha Lopes, 508, 170; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC, Secretária Escolar Hildeclavia Souza Brito Reg. nº 1733-SUBIP/SEDF.

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 01, Alexandre Carradore Henrique Silva, 750, 085; Ana Beatriz Vasconcelos Sabaraense, 751, 085; Armando de Oliveira e Silva, 752, 085; Augusto Araújo Silva Brandão, 753, 085; Camila Perpetuo de Oliveira, 754, 085; Cinthya Barros Fonseca, 755, 085; Frederico Yan Nakamura, 756, 085; Ilara Raná Batista Pinto, 757, 085; Jesse Farias Ferreira, 758, 085; Laryssa Nunes Mohn, 759, 085; Letícia de Abreu Santana, 760, 085; Lohanne Paccelli Guimarães Assunção, 761, 085; Manaira Gomes Lacerda, 762, 086; Mariana Albernás Carneiro, 763, 086; Mariana de Sena Alves, 764, 086; Mariana Pires Moreira, 765, 086; Mariane Rezende Soares, 766, 086; Naara Barbosa Nunes, 767, 086; Priscila Miglio Costa, 768, 086; Rafael Sales Toscano, 769, 086; Rafaela de Assis Calsing, 770, 086; Raphael Pinheiro de Góes Carraca, 771, 086; Raul de Carvalho Bacelar, 772, 086; Ricardo Pereira Coli, 773, 086; Tamara Correia de Souza e Souza, 774, 087; Tâmara Guimarães Urach Vieira, 775, 087; Thiago Araújo de Resende, 776, 087; Wéverton Leonardo Elias, 777, 087; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. nº 4.016-MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira Reg. nº 1771-SUBIP/SEDF.

INEC - INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09/04-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2006, Livro 01, Elisabete Pereira Barros Belarmino, 0138, 046; Francisca de Assis Campelo Mendes, 0252, 084; Carine Souza Pereira, 0253, 085; Eliene Rodrigues Alves Nascimento, 0254, 085; Keila Cristina Gomes da Silva, 0255, 085; Eliete dos Santos Vasco Mendonça, 0256, 086; Cleonice Maria Rodrigues de Lima, 0257, 086; Marília Rodrigues Gomes, 0258, 086, Maria Sandra Luz Santos Monteiro, 0259, 087, Hércules Muniz de Sousa, 0260, 087; Valéria Pereira de Araújo, 0261, 087; Rosana de Mendonça Silva, 0262, 088; Jacirene Mourão de Araújo, 0263, 088; Josefa de Oliveira Dias, 0264, 088; Mariza Valquiria Corrêa Berger, 0265, 089, Sâmara da Costa Gonçalves, 0266, 089, Sirlene de Lima Alves, 0267, 089; Gislene Faria de Lima, 0268, 090; Gláucia Batista Tavares, 0269, 090; Maria do Socorro Silva Costa, 0270, 090; Sílvia Cesário, 0271, 091; Vanserli Nunes Campos,

0272, 091; Iriane Maria de Medeiros Souza de Oliveira, 0273, 091; Alzinete Martins da Costa, 0274, 092; Solange Afonso Ferreira, 0275, 092; Ana Claudia Gomes Ferreira, 0276, 092; Patricia Mota Silva, 0277, 093; Antonia Rodrigues Ramos Borges, 0278, 093; Benedita Lopes Santana, 0279, 093; Lucileide de Souza Cavalcante, 0280, 094; Fúlvia Patrício de Souza, 0281, 094; Marcia Barbosa da Silva, 0282, 094; Najila Lane de Oliveira Leite, 0283, 095; Luiza Vieira dos Santos, 0284, 095; Diretora Janice Maria Pereira da Silva Firmino Reg. nº 4439-MEC-DF; Secretária Escolar Elzeni Vieira Ramos Batista Reg. nº 1.300-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 5, Adriana Felix Ferreira, 2.757, 1; Almerinda Camêlo Pacheco, 2.758, 2; Ana Carolina Marçal Costa, 2.759, 2; André Luiz Carvalho de Almeida, 2.760, 2; Andreza Gondin Barroso, 2.761, 3; Ariadne Daniel Nascimento Cândido, 2.762, 3; Arthur Uilson Silva Melo Araujo, 2.763, 3; Bárbara Elen Cardoso Silva, 2.764, 4; Carolina Sprenger de Lima, 2.765, 4; Daniel de Brito Machado, 2.766, 4; Daniel Montenegro Silva, 2.767, 5; Daniela Rocha dos Reis, 2.768, 5; Débora Queiroz de Andrade, 2.769, 5; Diego Carneiro Corrêa, 2.770, 6; Ênio Castro Assis, 2.771, 6; Éric Raniere Ramos Costa, 2.772, 6; Evandro da Silva Santos, 2.773, 7; Fabiane Bárbara Santos Faria, 2.774, 7; Fábio Marques Brito da Silva, 2.775, 7; Felipe Alves Fonsêca, 2.776, 8; Felipe Barnabé Duarte, 2.777, 8; Felipe Eduardo Galeno Borges, 2.778, 8; Felipe Vitoriano da Silva, 2.779, 9; Filipe Aguiar Dutra, 2.780, 9; Filipe Alfrío Ferreira, 2.781, 9; Gisele Pereira Gomes, 2.782, 10; Gustavo Carlos Couto, 2.783, 10; Igor Assis Carvalho Santos, 2.784, 10; Ígor Rodrigues da Cruz, 2.785, 11; Igor Santiago Muge, 2.786, 11; Ilse Guimarães Pereira, 2.787, 11; Joaquim de Oliveira Machado, 2.788, 12; Keila Cristina Ferreira Leite, 2.789, 12; Khellida Loiane Vieira Ramos, 2.790, 12; Larissa Borges Neres, 2.791, 13; Larissa Muniz da Silva, 2.792, 13; Lisieux Mesquita Coelho, 2.793, 13; Lucas Moura Vieira, 2.794, 14; Luiza Maria Carvalho Soares Ribeiro, 2.795, 14; Marcelo Veit Preto, 2.796, 14; Marcus Vinícius de Andrade Conti, 2.797, 15; Mariana Vieira Martins de Araújo, 2.798, 15; Murilo Augusto Rodrigues Santos, 2.799, 15; Natália Carvalho de Almeida, 2.800, 16; Natália Guimarães Leite, 2.801, 16; Nathália Maria Almeida dos Santos, 2.802, 16; Neyfer Leonel Póvoa, 2.803, 17; Paulo Henrique de Castro Oliveira, 2.804, 17; Paulo Sérgio Pereira Marques, 2.805, 17; Priscilla Amorim dos Santos, 2.806, 18; Rafael Oliveira de Moraes, 2.807, 18; Raphael Bittencourt de Sousa Vêras, 2.808, 18; Samla Moura Viana, 2.809, 19; Suellen Aguiar Borges, 2.810, 19; Tiêssa Gonçalves Lopes, 2.811, 19; Diretora Cíntia Gontijo de Rezende Reg. nº 1619-MEC; Secretária Escolar Evonilde Alves de Sousa Reg. nº 317-SEC-DF.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, Recredenciado pela Portaria nº 209 de 05/08/2003-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro nº 001, Antúria Castilho Viotto, 104, 038; Augusto César Gonçalves de Azevedo, 105, 038; Breno Rangel de Oliveira Campos, 106, 038; Bruno Musso, 107, 039; Camila Flávia Lins Livino de Carvalho, 108, 039; Daiane Ojeda da Rosa 109, 039; Ellen Muniz, 110, 040; Eloah Martins Gonçalves Rios, 111, 040; Fabiola Ferreira Galletti Martinez, 112, 040; Fernando Zappala Abdalla, 113, 041; Gabriel Guimarães Soares de Sá, 114, 041; Hugo Virgílio Guedes Brandão, 115, 041; Isabela Gennari de Souza, 116, 042; João Lucas da Costa Braga, 117, 042; Keyler Alves de Oliveira, 118, 042; Luiz Francisco Pinto Fernandes, 119, 043; Marcelo Silva Mourão, 120, 043; Mariana Ribeiro, 121, 043; Nino Tollstadius Armelin, 122, 044; Pedro Afonso Branco Ramos Pinto, 123, 044; Polyana Vieira Borges, 124, 044; Raquel Baptista Pio, 125, 045; Renan Said Silva, 126, 045; Rodolfo Oldoni Cenci, 127, 045; Thaíse Barnabé Rodrigues, 128, 046; Thaylla Vieira Rodrigues, 129, 046; Thiago Henrique Lapa Oliveira Souza, 130, 046; Alexandre Ariel da Fonseca de Souza, 131, 047; Angela Pessôa Brandão, 132, 047; Bruno Borges Junqueira Tassi, 133, 047; Bruno Ouriques de Lima Nogueira Nunes, 134, 048; Caio Todd Silva Freire, 135, 048; Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho, 136, 048; Chan-ly Paes Leme Vasconcelos Nunes, 137, 049; Cynthia Coelho Cortez, 138, 049; Daniel De Boni Lima, 139, 049; Daniel Saad Nogueira Nunes, 140, 050; Danilo Henriques Reboças de Brito, 141, 050; Diogo Damásio Nonato, 142, 050; Eduardo Soares Nunes, 143, 051; Érika Helena Soares Perez, 144, 051; Fernanda de Seixas Scozziero, 145, 051; Filipe Tancredo Barros, 146, 052; Gabriela Gennari de Souza, 147, 052; Guilherme Junqueira Reis Motta, 148, 052; Heloisa Agostinho Carneiro da Silva Friaça Teixeira, 149, 053; Igor de Freitas Vasconcelos, 150, 053; Isa Laranjeira Fortes, 151, 053; Joana Fernandes de Almeida e Silva, 152, 054; Lucca Baiocchi, 153, 054; Luciano Cândido Ribeiro, 154, 054; Luis Felipe Medeiros de Carvalho, 155, 055; Michell Medeiros Santos, 156, 055; Natália Paes Leme Machado, 157, 055; Rafael Antonio Milani Silva, 158, 056; Rafael Miura, 159, 056; Taynah Reis, 160, 056; Thaina Heusi Moreira, 161, 057; Thales Vilas Boas Araújo, 162, 057; Tiago Vilhebaldo Farias Mourão, 163, 057; Úrsula Laino de Oliveira, 164, 058; Diretor Arlindo Corrent Reg. nº 42.429-MEC; Secretária Escolar Yone Rosas de Oliveira Reg. nº 1042-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 03, Alana Silva da Purificação, 2417, 209; Alice Álvares de Oliveira, 2418, 209; Amanda Araújo Neves, 2419, 210; Amanda Cavalcante Lourenço, 2420, 210; Ana Carolina Ramos Calhã de Oliveira, 2421, 211; André Gomes Pontes, 2422, 211; André Perez Jannuzzi, 2423, 212; André Tenorio Trancoso Viana, 2424, 212; Anelise da Cunha Camilo, 2425, 213; Anna Carolina Guimarães Pinheiro, 2426, 213; Anna Paula Nunes Svendsen Pinheiro, 2427, 214; Arará Ortiz de Araújo, 2428, 214; Barbara Mendes

Fernandes, 2429, 215; Bianca Novais Queiroz, 2430, 215; Bruno Jose Vilhena de Souza, 2431, 216; Bruno Ramos Mendes, 2432, 216; Caio César Martins Ribeiro de Paula, 2433, 217; Caroline Ivone Fontana Formigari, 2434, 217; Caroline Ribeiro Xavier, 2435, 218; Celedome Pereira dos Santos, 2436, 218; Claudio Dantas Monteiro, 2437, 219; Daniel Costa Bucher, 2438, 219; Danieli Hofmann Pereira, 2439, 220; Dianne Prestes Reis, 2440, 220; Dielle de Oliveira Motta, 2441, 221; Eraldo Ramos Costa Filho, 2442, 221; Fábio Medeiros de Lima, 2443, 222; Filipe Santos Oliveira, 2444, 222; Gabriel Fonseca Sarmanho, 2445, 223; Greyce Kelly Argenta da Silva, 2446, 223; Guaia Monteiro Siqueira, 2447, 224; Gustavo Gomes de Paula, 2448, 224; Gustavo Souza Rodrigues, 2449, 225; Isabel Escobar Crescencio, 2450, 225; Jéssica Merino, 2453, 227; Jéssica Dandhara da Mata e Silva, 2454, 227; João Ricardo Soares de Moraes, 2455, 228; Laila Costa Damasceno, 2456, 228; Laís Martins Carneiro, 2457, 229; Larissa Amorim Barbosa, 2458, 229; Leticia Antezana Rocha, 2459, 230; Lorryne Alves Moreira, 2460, 230; Luciana Esther Costa Fernandes, 2461, 231; Luciana Mendes Rabelo, 2462, 231; Luiza Signorelli de Andrade, 2463, 232; Luma D'Lucas Rezende Vieira, 2464, 232; Marcos Rafael Freitas Lemos, 2465, 233; Maria Beatriz Walter Costa, 2466, 233; Maria do Socorro de Sousa Rosa, 2467, 234; Mariana Alves Pontes, 2468, 234; Mariana Leite da Silveira, 2469, 235; Mariana Pereira Conceição, 2470, 235; Marianna Bravo Garonce, 2471, 236; Marianna Silva Nereu, 2472, 236; Marília Mota Rezende, 2473, 237; Marina Monteiro Siqueira, 2474, 237; Mayarê Leal Ferreira Baldini, 2475, 238; Natalia Costa Araujo, 2476, 238; Natalia Pereira Peixoto, 2477, 239; Nayara dos Santos Moreira, 2478, 239; Pablo Samora Bonifácio Medeiros, 2479, 240; Pâmella Mendonça de Miranda, 2480, 240; Paula Barretto Hartmann, 2481, 241; Pedro Igor Mousinho Xavier, 2482, 241; Pedro Otávio Londe dos Santos, 2483, 242; Plínio Gonçalves Cassimiro, 2484, 242; Rafael Lampert Zart, 2485, 243; Rafael Loureiro Coutinho, 2486, 243; Raphael Khoury Freire, 2487, 244; Raphael Stanzani, 2488, 244; Rodger William Oliveira Teixeira de Freitas, 2489, 245; Rogério Chaves Figueiredo, 2490, 245; Samuel Tschiedel Curado de Magalhães Guedes, 2491, 246; Sávio Azevedo Jacundá Ferreira, 2492, 246; Sérgio Fernando Lopes da Silva Muniz, 2493, 247; Simone de Moraes Silva, 2494, 247; Thamara Raquel de Godoy Maia, 2495, 248; Thiago Ciarlini Goulart dos Santos, 2496, 248; Thiago Matheus Câmara de Araujo, 2497, 249; Thyago Velôso Ferreira, 2498, 249; Tiago da Silva Bonfim, 2499, 250; Tiago Seixas Cardoso, 2500, 250; Vanessa Claessen de Miranda, 2501, 251; Victor Batista Maia Chaves, 2502, 251; Diretora Maria Aparecida de Souza Menezes Lima Reg. nº 9701556-MEC; Secretária Escolar Elaine Alves de Oliveira Reg. nº 1684-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI – UNIDADE NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 288 de 22 de setembro de 2005–SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 03, Afonso Brazolino Eleuterio, 2823, 412; Alexandre Dídimio Sumizono Vieira, 2824, 412; Aline Fernandes Coelho, 2825, 413; Amanda Silva Araújo, 2826, 413; Amanna Lira Ferreira, 2827, 414; Ana Paula Nunes Oliveira, 2828, 414; André Ambrozio de Assis, 2829, 415; André Luiz de Oliveira Gonçalves, 2830, 415; Andre Souza Oliveira, 2831, 416; Andre Torres dos Santos, 2832, 416; Andre Victor Tomaz Japiassú, 2833, 417; Angela Fernandes Bresolin, 2834, 417; Aniane da Silva Pires, 2835, 418; Anna Karollina de Medeiros, 2836, 418; Annelise Mendes Nascimento, 2837, 419; Aquataluxe Figueira Queiroz Rodrigues, 2838, 419; Artur Braga Pereira, 2839, 420; Barbara Monteiro Drumond, 2840, 420; Beatriz Fausto de Souza, 2841, 421; Belisa Moura de Ávila, 2842, 421; Bernardo Nogueira Schlemper, 2843, 422; Bernardo Rocha Teixeira, 2844, 422; Breno Menegale Bianchetti, 2845, 423; Brunno Miranda de Barros, 2846, 423; Bruno Carlos dos Santos Moraes, 2847, 424; Bruno Fernandes de Moura Pires, 2848, 424; Bruno Vieira Ribeiro, 2849, 425; Caio Bastos e Silva de Moraes, 2850, 425; Caio Pescarmona Dias, 2851, 426; Camila de Oliveira Cavallari, 2852, 426; Carla Maria Laguardia Cantarutti, 2853, 427; Carlos Eduardo Teles Vieira, 2854, 427; Carolina Shirozaki Cunha, 2855, 428; Carolina Sousa Rocha de Oliveira, 2856, 428; Caroline Luchtenberg Ribeiro, 2857, 429; Celeste Costa Cutrim, 2858, 429; Cibele Borges Barbosa, 2859, 430; Cíntia Passalacqua Martins, 2860, 430; Clarissa Santos Albuquerque, 2861, 431; Cristiano Crivellente Cristo, 2862, 431; Dalel Aparecida Miguel de Souza, 2863, 432; Daniel Alves Bruce, 2864, 432; Daniel Ferreira Rodrigues, 2865, 433; Daniel Pimentel Horta Rodrigues, 2866, 433; Daniela Guimarães Teixeira, 2867, 434; Débora Bernardon, 2868, 434; Diego Villacorta Siqueira, 2869, 435; Diogo Antônio Mazzaro Monteiro, 2870, 435; Eduardo Henrique Silva, 2871, 436; Eduardo Torres Silva, 2872, 436; Elton Vinicius Lima de Medeiros, 2873, 437; Érika Nobrega Borges, 2874, 437; Ester de Souza Oliveira, 2875, 438; Felipe Alvim Lage, 2876, 438; Felipe Augusto Lima de Medeiros, 2877, 439; Felipe Eduardo Brandão Lenti, 2878, 439; Felipe Gomes Sena, 2879, 440; Felipe Gonçalves Cañellas de Alcantara, 2880, 440; Fernanda Almeida de Camargo, 2881, 441; Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, 2882, 441; Fernanda Maciel Ziober, 2883, 442; Fernando Diniz Figueiredo, 2884, 442; Filipe Ferrari Tome, 2885, 443; Filipe Melo de Oliveira Bastos Sales, 2886, 443; Filipe Schulz dos Santos, 2887, 444; Francis Michel do Nascimento, 2888, 444; Gabriel Lira de Figueiredo, 2889, 445; Gabriel Moura Coelho Serra, 2890, 445; Gabriela Assunção Silva, 2891, 446; Gabriela Campetti Ribeiro, 2892, 446; Gabriela Farias Abu-El-Haj, 2893, 447; Gabriela Miranda de Lima Sant'Ana, 2894, 447; Gabriela Moreira Guimarães, 2895, 448; Gabriela Rocha Ramalho, 2896, 448; Gabriella Maya Fiuza, 2897, 449; Gabrielly Freire Rolim, 2898, 449; Gregório Bueno Benevides Rodrigues de Moraes, 2899, 450; Guilherme

Anchises Duarte Cerqueira, 2900, 450; Guilherme Kiesel Freitas, 2901, 451; Guilherme Zaiden Arruda, 2902, 451; Gustavo Cosme Cardoso, 2903, 452; Henrique Kineipp de Souza, 2904, 452; Hugo Miranda Lindoso, 2905, 453; Igor Abrahão Moura de Carvalho, 2906, 453; Ilana Boianovsky, 2907, 454; Isabela Barrêto Meneses Pessoa Lima, 2908, 454; Isabela Ornelas Pereira, 2909, 455; Ísis Carolina Souto de Oliveira, 2910, 455; Ivy de Siqueira Batista, 2911, 456; Janaína Miranda Lima Silva, 2912, 456; Jefferson Royer Chaurais, 2913, 457; João Alexandre Vaz Ferreira, 2914, 457; José Henrique Agassi Uzzo, 2915, 458; Joyce Silva Gabriel dos Santos, 2916, 458; Júlia Porphirio Orioli, 2917, 459; Júlia Stein Souza, 2918, 459; Júlia Tesser Tomasi, 2919, 460; Juliana Peres de Assis Ribeiro, 2920, 460; Juliana Simões Cunha, 2921, 461; Laisa Gouvêa Lacerda Azevedo, 2922, 461; Larissa Lopes Bezerra, 2923, 462; Larissa Silva de Lima, 2924, 462; Larissa Verona Lemos, 2925, 463; Laura Cançado Rezende, 2926, 463; Leonardo Cordeiro do Couto, 2927, 464; Leonardo Marques Nunes de Mattos, 2928, 464; Leonardo Zimmer Nascimento, 2929, 465; Letícia Monte Vicente Medina, 2930, 465; Lígia Moreira de Almeida, 2931, 466; Loren Coelho Pereira, 2932, 466; Lucas Meireles Dubois, 2933, 467; Lucas Teixeira e Silva, 2934, 467; Luciana Batista Munhóz, 2935, 468; Luciano Cavalcante de Alencar, 2936, 468; Luis Carlos Pires Rayol Filho, 2937, 469; Luís Fernando Rabello Taveira, 2938, 469; Luisa Maciel Bordini, 2939, 470; Luisa Miranda Mota, 2940, 470; Luisa Moreira Mendes, 2941, 471; Luiz Eduardo Fernandes Cazaleiro, 2942, 471; Luiza Peixoto Costa Carvalho, 2943, 472; Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino, 2944, 472; Marcella Lima Ornelas, 2945, 473; Marcella Ortiga Frade de Aragão, 2946, 473; Marcello Motta Araújo, 2947, 474; Marcelo Teixeira de Carvalho, 2948, 474; Márcio Veras Pinto, 2949, 475; Marco Antonio Fonseca Júnior, 2950, 475; Marcos Akira Tanaka do Nascimento, 2951, 476; Marcos Gomes Quijano, 2952, 476; Mariana Cristina Silva, 2953, 477; Mariana Goulart Castro, 2954, 477; Marina Junia Silva Martins, 2955, 478; Marina Neis Ramos, 2956, 478; Matheus Lacerda Lustosa, 2957, 479; Matheus Ribeiro Castro, 2958, 479; Nádia Silvério Oliveira, 2959, 480; Natália Rodrigues Rôla, 2960, 480; Natasha de Vasconcellos Santos Salles, 2961, 481; Nayara Cristina Rodrigues Ferreira Pinto, 2962, 481; Pablo Levi Rolim Carvalho Pereira, 2963, 482; Paola Fernanda Bairros Tavares, 2964, 482; Paula Guimarães Rocha, 2965, 483; Paula Luiza Lopes Costa, 2966, 483; Pedro Augusto Marques Farias, 2967, 484; Pedro Barcellos Cordenonsi, 2968, 484; Pedro Henrique de Andrade Corrêa, 2969, 485; Pedro Henrique Nobre Licio, 2970, 485; Pedro Luis Telles de Moraes, 2971, 486; Poliana Maia Gonçalves da Silva, 2972, 486; Priscila Fernandes do Prado, 2973, 487; Priscylla Pereira Baracat, 2974, 487; Rafael Bernardon, 2975, 488; Rafael Duarte Silva, 2976, 488; Rafael Pellicano de Figueirêdo, 2977, 489; Rafael Pereira de Araujo, 978, 489; Raissa Motta Adôrno, 2979, 490; Raquel Caixêta Santos, 2980, 490; Raquel Rocha Vilarinho, 2981, 491; Rebeca Silva dos Reis, 2982, 491; Rebecca Gonçalves Soares dos Santos, 2983, 492; Ricardo Pedrosa Campetti, 2984, 492; Ricki Vieira Lustoza, 2985, 493; Rodolpho Guedino de Siqueira, 2986, 493; Rodrigo Carvalho Magalhães, 2987, 494; Rodrigo Fernandes da Silva, 2988, 494; Ronan Benini, 2989, 495; Samya Barrón Torres, 2990, 495; Sarah Ferreira Lacerda, 2991, 496; Sarah Machado Luz, 2992, 496; Taiana Araújo Moraes, 2993, 497; Tamires Francisca Malaquias Mascarenhas, 2994, 497; Tathiana Lye Takasaki Lara Resende, 2995, 498; Tauana Macedo de Britto Pereira e Parreiras, 2996, 498; Taylor Carvalho Silva, 2997, 499; Thais de Moraes Torres, 2998, 499; Thiago da Maia Schneider, 2999, 500; Vanessa Góis Gadelha Dias, 3000, 500; Livro 04, Victor Amorim de Matos, 3001, 001; Vinicius Vianna Torres Diniz, 3002, 001; Vitor Rossiter Sperança, 3003, 001; Yuri Studart dos Santos, 3004, 002; Yvone Robine Lira, 3005, 002; Diretora Maria Aparecida de Souza Menezes Lima Reg. nº 9701556-MEC; Secretária Escolar Marilene Ribeiro Leandro Reg. nº 976-DIE/SE.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Barão do Rio Branco, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2006, ONDE SE LÊ: “Lívia Maroclo Nogueira”, LEIA-SE : “Lívia Marocolo Nogueira”.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII, do Regimento aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº. 1/2005-CEDF, na Portaria nº. 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 030.005.019/1999, resolve: 1 – DECLARAR extinto o Centro de Ensino Chico Xavier, que funcionou na QSF – Área Especial 6 – Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelas Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho. 2 – AUTORIZAR que o acervo escolar permaneça sob a guarda e responsabilidade da referida entidade mantenedora, ora localizada na Quadra 12, Área Reserva da nº 3, Sobradinho – Distrito Federal. 3 – Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII, do Regimento aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº. 1/2005-CEDF, na Portaria nº. 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 080.020.056/2006, resolve: 1 – DECLARAR extintas a Escola Classe Major Cosme de Faria, localizada na DF 25 Km 03, Fazenda Olhos D'águas, a Escola Classe Tangará 106, localizada na BR 020 Km 39, Fazenda Tangará e a Escola Classe Retiro do Meio, localizada na BR 020 Km 52, Fazenda Retiro do Meio, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Planaltina. 2 – AUTORIZAR o Centro Educacional Taquara, o Centro de Ensino Pípiripau II e a Escola Classe Cerâmicas Reunidas D. Bosco, a manter o acervo e a emitir documentos escolares das escolas relacionadas no item 1, respectivamente. 3 – Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII, do Regimento aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº. 1/2005-CEDF, na Portaria nº. 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 080.031.852/2005, resolve: 1 – DECLARAR extinta a Escola Classe da Lagoinha, localizada na DF 100, Km 021, Chácara 62, vinculada a Diretoria Regional de Planaltina. 2 – AUTORIZAR o Centro de Ensino Fundamental Rio Preto a manter o acervo e a emitir documentos escolares da escola citada no item 1. 3 – Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 05, de 24 de Janeiro de 2006, publicada no DODF nº. 19, de 25 de janeiro de 2006, página 07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Portarias nºs 107, 120 e 116/2005...". LEIA-SE: "...Portarias nºs 107, 120 e 166/2005...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2006. (*)

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através Art. 4º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 181, de 22 de setembro de 2005, páginas: 04/05, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve.

PRORROGAR com base artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº. 275.001.039/2005, instituída pela Ordem de Serviço nº 109 de 13 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 241 de 22 de dezembro de 2005, página: 14.

PRORROGAR com base artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo 275.000.761/2005, instituída pela Ordem de Serviço nº 106 de 29 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 230 de 07 de dezembro de 2005, páginas:35/36.

PRORROGAR com base artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processos 275.001.014/2005, 275.001.015/2005, 275.000.760/2005 e 275.000.883/2005 instituídas pela Ordem de Serviço nº. 107 de 07 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº. 235 de 14 de dezembro de 2005, páginas:27/28.

DISPENSAR SEBASTIÃO GONÇALVES JUNIOR, CE – Enfermeiro, matrícula 137.330-7, da função de membro da Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral do HRG, instituída pela Ordem de serviço nº. 92 de 17 de outubro de 2005, publicada no DODF de 01 de novembro de 2005, página: 25.

DESIGNAR em substituição, a servidora VÂNIA ABADIA AMORIM OLIVEIRA, CE – Enfermeira, matrícula 142.023-2 para compor a Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral do HRG.

DESIGNAR OLGA HENRIQUE DE MELO, CE – Enfermeira, matrícula 127.914-9, para substituir ADELSON GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 126.188-6, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Diretoria Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG 05, no período de 23.01 a 06.02.2006, por motivo de férias do Titular.

INSTAURAR sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 275.000.032/2006.

DESIGNAR, como sindicantes no referido processo, sob a presidência do primeiro, FRANCI-NEIDE MORAES DA SILVA, CTS – Técnico Administrativo, matrícula 138.787-1; MARINEI-DE LÍDIA DOS SANTOS, CTS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.256-9; ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, CTS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.331-X. Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA

(*) Republicado por haver saído com erro no DODF nº 14, página 27, de 19 de janeiro de 2006.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de janeiro de 2006

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos seguintes processos:

Processo: 060.013.687/2005 no valor total de R\$ 603,26 (seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), em favor da paciente ELIENE DE ARAÚJO SILVA, referente ao pagamento de ajuda de custo, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, no exercício de 2005, à conta da dotação do Elemento de Despesa-33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.000.770/2005 no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), em favor de REGINA AMÉLIA BARBOSA DE ARAÚJO, mãe do paciente RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, referente ao pagamento de ajuda de custo decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, no exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento de Despesa-33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.017.853/2004, no valor de R\$ 66.774,45 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa Brasília Médico Hospitalar Ltda, referente ao fornecimento de peças de reposição para equipamentos de lavanderia, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002.

Processo: 060.016.355/2005, no valor total de R\$ 1.646,86 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em favor de ROSIMEIDE COUTINHO DOS SANTOS, mãe do paciente DAVID GUILHERME COUTINHO AMANCIO, referente ao pagamento de ajuda de custo e passagens, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, no exercício de 2003, 2004 e 2005, à conta da dotação do Elemento de Despesa-33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.017.078/2004, no valor total de R\$ 6.862,85 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor de POTYARA FILOMENA CHEIM ALVES, filha do ex-paciente ÀLVARO CAVALCANTE ALVES, referente ao ressarcimento com passagens, ajuda de custo e despesa com o óbito, no exercício de 2005, à conta da dotação do Elemento de Despesa-33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.017.121/2004, no valor total de R\$ 723,40 (setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), em favor de ÂNGELA MARIA PEREIRA LIMA, acompanhante do paciente ANTONIO MARTINS PAES, referente ao pagamento de ajuda de custo decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio, nos exercícios de 2005, à conta da dotação do Elemento de Despesa-33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

Processo: 060.005.260/2003 no valor de R\$ 279.821,67 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para cobrir despesas com o pagamento do Contrato nº 086/2003 – SES/DF, relativo aos meses de setembro a dezembro de 2004, à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0214.3487.0001.

Processo: 060.001.394/2004, no valor de R\$ 124.221,01 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e um reais e um centavo), em favor do HOSPITAL SANTA LUZIA S/A, para cobrir despesas referentes à realização de exames de hemodinâmica em pacientes da rede hospitalar, no exercício de 2004, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0001. Este despacho substitui o despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 18, pg. 17, de 26 de janeiro de 2005.

JOSÉ MARIA FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA EM 25 DE JANEIRO DE 2006.

Processo: 097.001.361/2005. A Diretoria Colegiada ratifica, na forma do estatuído no artigo 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o artigo 25, "Caput" da referida lei, concedida pelo Diretor-Presidente à Companhia Energética de Brasília - CEB, para execução, no prazo de 60 dias, do remanejamento da rede elétrica aérea de alta tensão, localizada na EQNN 6/8 (Ceilândia), interferente com a obra do METRÔ, no valor total de R\$ 24.611,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Processo: 097.000.090/2006. A Diretoria Colegiada ratifica, na forma do estatuído no artigo 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o artigo 25, inciso I, da referida lei, concedida pelo Diretor-Presidente à empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE, para aquisição de 6 (seis) assinaturas anuais do jornal Correio Braziliense, com periodicidade diária, no valor unitário de R\$ 772,00, perfazendo o valor total de R\$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; ALEXANDRE GONÇALVES; ANTÔNIO MA-
NOEL SOARES; CAIRO RAMOS; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 27 de janeiro de 2006.

Com base nas instruções contidas nos processos relacionados, observado o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal, reconheço as dívidas, autorizo a realização das despesas, determino a emissão das notas de empenho, e ainda, autorizo os pagamentos no montante de R\$ 56.714,45 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), N/D 33.90.92 e 44.90.92 - despesas de exercícios anteriores - projeto/atividade 8505-0005 - Publicidade e Propaganda da Companhia METRÔ-DF e 2756-0001 - manutenção e funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano - fontes 100 e 220, conforme abaixo demonstrado. Publiquem-se e encaminhem-se os processos a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Relação por ordem de processo, credor, CNPJ e valor. 097.001.410/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 7.150,00; 097.001.411/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 2.640,00; 097.001.413/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 1.650,00; 097.001.414/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 1.100,00; 097.001.415/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33; R\$ 3.960,00; 097.001.416/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 4.345,00; 097.001.417/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 2.420,00; 097.001.418/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 11.000,00; 097.001.483/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 3.291,75; 097.001.484/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 3.716,90; 097.001.485/2005, AV Comunicação e Marketing Ltda, 01.688.354/0001-33, R\$ 2.472,80; 097.000.082/2006, Companhia Brasileira de Cartuchos, 57.494.031/0001-63, R\$ 12.968,00.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEAPA/SUCAR Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a edição do Decreto nº 26.267, de 10 de outubro de 2005 e atendendo solicitação do Presidente do Grupo de Trabalho, resolvem:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias úteis, a contar de 10/01/2006, o prazo para conclusão da atribuição outorgada ao Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria Conjunta nº 08, de 29 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 226, de 1º de dezembro de 2005, página 112. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PASSOS VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e acolhendo os termos da solicitação formulada por meio do Memorando TCAM nº 05, de 20 de janeiro de

2006, do Presidente da Comissão instituída conforme Portaria nº 181, de 26 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 245, de 28 de dezembro de 2005, resolve: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pelo ato citado no preâmbulo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PASSOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de janeiro de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, reconhecendo a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de nota de empenho referente ao processo 070.000.640/2005, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender despesas com pagamento de serviços de arrecadação de taxas de arrendamento/concessão de uso de imóveis rurais do Distrito Federal, do Fundo do Desenvolvimento Rural - FDR, no corrente exercício. Ratifico o ato em referência e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO PASSOS

RETIFICAÇÃO

No Ato publicado no DODF nº 20, de 26 de janeiro de 2006, página 15, ONDE SE LÊ: "CONJUNTA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2006", LEIA-SE: "PORTARIA CONJUNTA SEAPA/EMATER Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2006".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de janeiro de 2006

Processo: 030.000.114/2006; Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A; Assunto: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S/A, objetivando atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria no mês de fevereiro/2006, conforme Nota de Empenho nº 30/2006, no valor de R\$ 25.461,58 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 25 de janeiro de 2006. A inexigibilidade foi embasada com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento/ST, para as demais providências.

VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 27 de janeiro de 2006

Processos 095.000.243/2002, e 095.000.279/2002 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA. À vista das instruções nos presentes processos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e na Cláusula Vigésima - Quinta do Contrato Social da TCB, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$15.288,40 (Quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da J.P. DE SOUZA-ME, referente ao fornecimento de peças e acessórios para manutenção de veículos automotivos, inerente ao Exercício de 2002 Notas fiscais 0567, 0678, 0689 e 0677. Programa de Trabalho 26.122.0100.8517.0079. Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte 220 - Despesa de Exercício Anterior. Autorizo a realização da Despesa e a emissão das respectivas Notas de Empenho, ficando os procedimentos de liquidação e pagamento, condicionados à existência de dotação orçamentária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para os devidos fins.

JAIR BAPTISTA LOPES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 27 de janeiro de 2006.

Processo: 113.000.769/2000. Interessado: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Valor: R\$ 92.291,30 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). Objeto: Contrato nº 26/2004. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas

atribuições previstas no Art. 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo: 113.005.677/2000. Interessado: SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Valor: R\$ 126.296,28 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Objeto: pagamento de prestação de serviços referentes ao Contrato nº 24/02. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo: 113.003.920/2003. Interessado: BANCO DO BRASIL S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Valor: R\$ 36.231,68 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Objeto: pagamento de prestação de serviços referentes ao Contrato nº 32/2003. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo: 113.000.491/2005. Interessado: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Contrato nº 52/2004. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo: 113.004.214/2001. Interessado: ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Valor: R\$ 697.658,98 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). Objeto do Contrato nº 06/2004. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão de nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 971, DE 20 DE JANEIRO DE 2006. (*)

Altera e acrescenta dispositivo à Portaria nº 124, de 1º de março de 2000.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, considerando o que estabelecem as Leis nº 2.835, de 12/12/2001, nº 3.100, de 24/12/2002 e 3.656, de 25/08/2005, resolve:

Art. 1º O item 1 da Portaria nº 124, de 1º de março de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. A Comissão permanente de Tomada de Contas Especial da Polícia Civil do Distrito Federal é composta por três servidores dos quadros da Polícia Civil nomeados pelo Diretor-Geral, na qual um dos integrantes atuará como Presidente e dois como Membros.”

Art. 2º O item 4 da Portaria nº 124, de 1º de março de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. O Presidente designará, por Ordem de Serviço, servidores policiais civis ou da Carreira de Apoio, para secretariar a Comissão.”

Art. 3º Fica acrescido o inciso V ao item 2 da Portaria nº 124, de 1º de março de 2000, com a seguinte redação:

“V - substituir, por Ordem de Serviço, eventualmente e por prazo não superior a trinta dias, os Membros da Comissão nas suas ausências e quando do gozo de seus direitos funcionais, dando publicidade desses atos.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas às disposições em contrário.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2006, página 10.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS OPERACIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 2006.

Processo: 150.002.453/2005; Interessado: MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$ 86,13 (oitenta e seis reais e treze centavos), referente ao pagamento de fatura pelo fornecimento de água mineral, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.134/2005; Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$ 9.127,48 (nove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento de fatura pela manutenção preventiva e corretiva do sistema contra incêndio do TNCS, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.126/2005; Interessado: INGRESSO.COM S/A; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$ 3.274,32 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento de fatura pela locação de Software Cine-In-Time das bilheterias do Teatro Nacional Cláudio Santoro, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.135/2005; Interessado: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$1.261,42 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao pagamento de fatura pela manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do TNCS, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.001.914/2005; Interessado: ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente ao pagamento de fatura pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do Panteão da Pátria, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.129/2005; Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$7.982,35 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de fatura pela locação de máquinas fotocopadoras, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.358/2005; Interessado: HIDROSERVICE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$1.324,83 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de fatura pela manutenção preventiva e corretiva e tratamento químico das águas do ar condicionado do Cine Brasília, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.131/2005; Interessado: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$104.068,80 (cento e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de fatura pela manutenção dos diversos sistemas do TNCS, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.146/2005; Interessado: DIRECT LINE LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$344,94 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao pagamento de fatura pela manutenção corretiva e preventiva de uma central telefônica da Secretaria, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.001.888/2005; Interessado: EXATA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.392.2300.2485.0002 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$51.916,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS), referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 0021 pela prestação de serviços de instalação e recuperação do alambrado do MVMC no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.140/2005; Interessado: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de

pagamento no valor de R\$18.161,72 (DEZOITO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao pagamento de faturas pela locação de equipamentos de informática no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.145/2005; Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.122.0100.8517.0084 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$666,03 (seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), referente ao pagamento de fatura pela manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de ar condicionado do Cine Brasília, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.001.514/2005; Interessado: CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRAFICA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho no programa de trabalho 13.392.1300.1749.0001 – fonte 100 – natureza da despesa 33.90.92, da nota de lançamento e respectiva previsão de pagamento no valor de R\$6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), referente ao pagamento de apresentações do Cinema Voador dentro do Arte Por Toda Parte, no exercício de 2005. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/SAO/SEC, para as providências pertinentes.

MÁRIO VIÇOSO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 01/06 – COPEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Artigo 1º. Acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, realizada em 24/01/2006.

Processo, Interessado: 160.000.086/2006 – GRADEBRAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; 160.000.943/2001 – FRANSCISCO SALES DE FONTES ME; 160.000.501/2005 – LUIZ NOBRE DE SOUSA ME; 160.000.459/2005 – FEDERAL MOTOS LTDA EPP; 160.000.531/2005 – SORVETERIA E TORTERIA GELATOS LTDA ME; 160.000.359/2005 – CENTRAL DE CONSTRUÇÕES MELO LTDA; 160.000.292/2005 – MEMRAC MODA JOVEM LTDA ME; 160.000.369/2005 – NEVES & TEIXEIRA CONFECÇÕES LTDA ME; 160.000.284/2005 – POLIGÁS COMERCIAL LTDA ME; 160.000.483/2005 – A R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME; 160.000.429/2005 – BRASÍLIA CAPITAL VEÍCULOS LTDA; 160.000.485/2005 – ELÉTRICA EXTRAMOA LTDA; 160.000.444/2005 – GN DE SOUZA EPP; 160.000.397/2004 – MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES ME; 160.000.172/2005 – NEODIR SANTA CATARINA ME; 160.000.596/2005 – TEREZA DIAS MACIEL ME; 160.000.578/2005 – CAVALHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP; 160.000.416/2005 – MB MULTIMARCAS BRASÍLIA LTDA; 160.000.600/2005 – MESSIAS NAZÁRIO DA ROSA ME; 160.000.068/2005 – TWIN PEEKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP; 160.000.445/2005 – RAIMUNDO NONATO DA SILVA HIDROELÉTRICA ME.

Artigo 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Subsecretário da Secretaria Executiva do Copep/DF

DELIBERAÇÃO Nº 02/06 – COPEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º. Não-acolher a Carta-Consulta abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, realizada em 24/01/2006.

Processo, Interessado: 160.000.457/2005– SORRISO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Artigo 2º. Conceder à empresa o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente deliberação no DODF, para interpor recurso;

Artigo 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Subsecretário da Secretaria Executiva do Copep/DF

DELIBERAÇÃO Nº 03/06 – COPEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º. Acolher com ressalvas a Carta-Consulta abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, realizada em 24/01/2006.

Processo, Interessado: 160.000.200/2004 – RCD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Artigo 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Subsecretário da Secretaria Executiva do Copep/DF

DELIBERAÇÃO Nº 04/06 – COPEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Artigo 1º. Acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 24/01/2006.

Processo, Interessado: 160.000.282/2005 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO VIEIRA E VANUSKA RIBEIRO MELLO S/C; 160.000.402/2005 – SIA SERVIÇOS POSTAIS LTDA; 160.000.524/2005 – WEG ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; 160.000.366/2005 – ACS CONSTRUÇÕES LTDA; 160.000.324/2005 – ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; 160.000.410/2005 – INSTITUTO DE ORTODONTIA LIMA LTDA; 160.000.520/2005 – ISOTERM IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; 160.000.307/2005 – LUMINA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA; 160.000.050/2006 – ÁSIA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA; 160.000.615/2005 – CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 160.000.396/2005 – CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 160.000.001/2006 – GRIGÓRIO TOLDOS E DECORAÇÕES LTDA ME.

Artigo 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Subsecretário da Secretaria Executiva do Copep/DF

DELIBERAÇÃO Nº 05/06 – COPEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Artigo 1º. Indeferir a solicitação de reconsideração ao Não-Acolhimento da Carta-Consulta abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 24/01/2006.

PROCESSO, INTERESSADO: 160.000.204/2003 – AGÊNCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA; 160.000.486/2005 – AMILTON MARIANO COSTA ME..

Artigo 2º. Conceder à empresa o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente deliberação no DODF, para interpor recurso.

Artigo 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Subsecretário da Secretaria Executiva do Copep/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2006

Processo: 260.046.956/2005; Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 127,69 (Cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, referente ao pagamento do auto de infração nº P000466557, relativa a multa em decorrência do auto de infração de transito, realizada no dia 29/09/2005. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte – 100, da Atividade 8517-0058.

Processo: 260.047.082/2006; Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 153,23 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), em favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, referente ao pagamento do auto de infração nº Q000961150, relativa a multa em decorrência do auto de infração de transito, realizada no dia 24/10/2005. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte – 100, da Atividade 8517-0058.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 2006

Processo: 260.043.736/2005; Interessado: EMBRATEL S/A; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 118,53 (Cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A, referente a despesas com tarifas telefônicas interurbanas, relativa ao mês de dezembro/2005, Fatura n.º 0130774553185. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte – 100, da Atividade 8517-0058.

Processo: 092.000.221/2006; Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 8.358,00 (Oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, referente ao ressarcimento de salário de servidor. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, Fonte – 100, da Atividade 9050.0052.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 26 de janeiro de 2006.

Processo 240.000.240/2005 - Interessado: BANCO DE BRASÍLIAS/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto

nos art.s 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido nos incisos II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, combinamos com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho, liquidação e o pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 11.280,83 (onze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento atrasado de Servidores desta Secretaria, no exercício de 2005. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8502.0087, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo 240.000.068/2005 – Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos art.s 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido nos incisos II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, combinamos com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho, liquidação e o pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 12.566,38 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de ressarcimento de salário do Servidor cedido a esta Secretaria, referente ao mês de dezembro/05. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 28.846.0001.9050.0064, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 25 de Janeiro de 2006

Processo: 141.001.337/2005; Interessado: NASTEC – Serviços, Materiais e Máquinas Ltda; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.714,00 (um mil, setecentos e quatorze reais), a favor da empresa, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0061 – Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa I Plano Piloto, Elemento de Despesa 33.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SOF/DAG/RA-I, para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 141.001.337/2005; Interessado: TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 17.044,96 (dezessete mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a favor da empresa, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0061 – Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa I Plano Piloto, Elemento de Despesa 33.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SOF/DAG/RA-I, para os demais procedimentos administrativos.

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Administradora em 10 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2006, página 12, referente a NASTEC Serviços, Mat. e Máquinas Ltda, ONDE SE LÊ: “Processo 146.000.648/2001”, LEIA-SE: “Processo 146.001.348/2004”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 26 de Janeiro de 2006

Processo 305.000.015/2005; Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções

contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor de R\$ 358,65 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme faturas nºs 03709, referente ao mês de dezembro/2005, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de contas de Locação de Máquina Copiadora da sede desta Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0083 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Park Way. Publique-se e encaminhe-se à NUOF/GAOP para as providências de sua alçada.

GLAUCO ALVES LACERDA

Administrador Regional do Park Way

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Diretor-Presidente de 18 e 19 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2006, página 26, processos 193.000.003/2006, 193.000.005/2006 e 193.000.004/2006, ONDE SE LÊ: “DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE”, LEIA-SE: “FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferida pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Instrução de Serviço nº 171, de 26 de dezembro de 2005, processo 196.000.684/2005.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Instrução de Serviço nº 171, de 26 de dezembro de 2005, processo 196.000.685/2005.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de janeiro de 2006.

Processo: 020.001.716/2005; Interessado: BRASIL TELECOM S.A.; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 29,76 (vinte e nove reais e setenta e seis centavos), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa BRASIL TELECOM S.A, conforme faturas nºs 0512.00.423.310 e 0512.00.391.130, mês de dezembro/2005, referente a serviços de telefonia móvel – chamadas de longa distância, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

Processo: 020.001.638/2005; Interessado: TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no

presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 628,85 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S.A., conforme Nota Fiscal nº 94.702, período de 12/11/05 a 11/12/2005, referente a serviços de telefonia móvel – chamadas locais, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 54 combinado com o artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste órgão, referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2005.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (alínea “a”, inciso I do artigo 55)

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (Período de apuração: JANEIRO/2005 a DEZEMBRO/2005)

Receita Corrente Líquida*(A): 6.149.618.267,35; Despesa com ativos (B): 80.686.103,76; Despesa com inativos (C): 32.599.931,07; Despesa com pensionistas (D): 10.233.956,53; TOTAL (E=B+C+D): 123.519.991,36; Percentual de gasto (E/A): 2,01; Limite (%): 3,00.

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Montante das Disponibilidades de Caixa

Saldo Anterior (A): 692.301,88; Recebimento no Exercício (B): 119.481.285,42; Despesas Pagas no Exercício (C): 119.541.533,16; Passivo Consignado (D): 0,00; Saldo em 31/12 (A+B-C-D): 632.054,14.

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

Inscrições em Restos a Pagar

Inscritos

Disponibilidades de Caixa (A): 632.054,14; Liquidados (B): 3.146,25; Não-Liquidados (C): 614.800,75; TOTAL (D=B+C): 617.947,00.

Não inscritos por insuficiência financeira: 0,00

(*) – Fonte: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – Diretoria Geral de Contabilidade / SUFIN / SEF

Brasília-DF, em 26 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA (Presidente em exercício); LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE (Diretor-Geral de Administração-Substituto); JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO (Inspetor-Substituto da 1ª Inspeção de Controle Externo)

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 01/2006, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006(*). Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3974.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO: 1) 5464/93, Pensão Civil, MARIA RAMOS CORDEIRO; 2) 6678/96, Revisão de Concessão, MIGUEL MEDEIROS; 3) 1806/97, Pensão Civil, Ibirá Batista da Silva; 4) 4222/97, Pensão Civil, Ronaldo Freitas Coelho; 5) 3436/99, Auditoria de Regularidade, 4ª ICE; 6) 439/02, Auditoria de Regularidade, SAADF; 7) 2656/04, Tomada de Contas Especial, SUCAR; 8) 2779/04, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, CODEPLAN; 9) 12030/05, Pensão Civil, Josina Casimiro Furtado.

CONSELHEIRO JORGE CAETANO: 1) 2353/81, Aposentadoria, Cícero Felipe da Silva; 2) 1837/94, Reforma (Militar), FRANCISCO JOSE OTTONI LEITE; 3) 4292/94, Aposentadoria, JOSE CARDOSO DA SILVA; 4) 2233/96, Pensão Militar, ALESSANDRA AMARAL OTTONI LEITE, Advogado(s): Christiane Marcondes Pignataro Kirmse, Joyce Machado e Melo; 5) 2266/96, Reforma (Militar), JULIMAR FERNANDES DE ALENCAR; 6) 8140/96, Aposentadoria, Maria Lúcia Antunes; 7) 1368/98, Aposentadoria, Manoel Bastos Brabo; 8) 1735/98, Aposentadoria, Ligia Terezinha Gonçalves; 9) 825/01,

Admissão de Pessoal, CBMDF; 10) 235/03, Pensão Civil, Edite Cordeiro Pessoa; 11) 475/04, Pensão Civil, Maria de Freitas de Souza; 12) 24569/05, Pensão Civil, Maria Edna Barbosa.

CONSELHEIRO JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES: 1) 1739/88, Pensão Militar, LILIAN CORDEIRO; 2) 4408/91, Aposentadoria, Herondina Correa Rodrigues; 3) 1385/92, Aposentadoria, ULISSES CARVALHO DE SOUZA; 4) 1743/92, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Auditoria; 5) 3587/93, Pensão Civil, NILZA SILVA; 6) 2527/95, Aposentadoria, ALICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO LIMA; 7) 1718/96, Pensão Civil, ELIANE RIBEIRO DE CASTRO; 8) 4895/96, Aposentadoria, ISABEL RODRIGUES XAVIER; 9) 5375/97, Aposentadoria, Aldo Antonio Borotto; 10) 3174/98, Aposentadoria, JOSÉ ANTÔNIO LIRA; 11) 3202/99, Prestação de Contas Extraordinária, FCDF; 12) 488/00, Contrato, 3ª ICE - Div. Auditoria; 13) 2665/00, Licitação, 3ª ICE - Div. Audit; 14) 348/01, Auditoria de Desempenho/Operacional, SeSTDH; 15) 762/01, Prestação de Contas Anual, TCB; 16) 304/02, Representação, DEP. WASNY NAKLE DE ROURE, Advogado(s): Helena de Jesus Gonçalves Serejo; 17) 612/02, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Ação Social; 18) 1060/02, Tomada de Contas Especial, SEAS, Advogado(s): Antonio Ilauro de Souza; 19) 1742/02, Pensão Civil, Roosevelt Mendonça Ribeiro; 20) 706/03, Tomada de Contas Anual, RA XIII; 21) 947/03, Revisão de Concessão, Aida Luiza Pina Lima; 22) 1118/03, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 23) 2260/03, Tomada de Contas Anual, RA XIII; 24) 249/04, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 25) 859/04, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 26) 1141/04, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECON.; 27) 1899/04, Admissão de Pessoal, BRB; 28) 2401/04, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde; 29) 3282/04, Auditoria de Regularidade, DETRAN; 30) 3772/04, Representação, Gabinete do Conselheiro Renato Rainha; 31) 6273/05, Estudos Especiais, 4ª ICE; 32) 10746/05, Representação, Secretaria de Estado de Saúde; 33) 11475/05, Aposentadoria, Maria Eugênia Duarte Bráulio; 34) 16337/05, Representação, CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.; 35) 16345/05, Representação, DETRAN; 36) 17066/05, Tomada de Contas Anual, SETUR; 37) 19930/05, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, CODEPLAN; 38) 20806/05, Representação, Deputado Chico Vigilante; 39) 25719/05, Balancete, Banco de Brasília- BRB; 40) 27339/05, Denúncia, RA XII - SAMAMBAIA; 41) 28432/05, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 42) 33010/05, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, CODEPLAN; 43) 33800/05, Consulta, Banco de Brasília S.A..

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 7526/93, Admissão de Pessoal, Secretaria de Fazenda e Planejamento; 2) 1124/99, Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Saúde, Advogado(s): Joelson Dias, Joyce Dias, Raquel Freire Alves; 3) 636/02, Auditoria de Regularidade, RA-II - GAMA, Advogado(s): José Ricardo Fernandes Ferreira; 4) 1176/02, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 5) 1345/02, Denúncia, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 6) 445/03, Inspeção, Secretaria de Estado de Saúde; 7) 511/03, Licitação, 3ª ICE - DIVISÃO DE AUDITORIA; 8) 2299/04, Admissão de Pessoal, Proc. Cláudia Fernanda de O. Pereira; 9) 3296/04, Consulta, Polícia Civil do Distrito Federal; 10) 7679/05, Estudos Especiais, 4ª Inspeção de Controle Externo; 11) 10169/05, Representação, MPC/DF; 12) 11378/05, Representação, SEL.

AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2105/93, Aposentadoria, JOSEFA BORGES DE FRANÇA; 2) 2066/99, Aposentadoria, Maria Abadia Pereira do Amaral; 3) 3699/99, Tomada de Contas Especial, SSP; 4) 1516/01, Tomada de Contas Anual, RA XIII; 5) 343/02, Tomada de Contas Especial, PMDF, Advogado(s): gilson da silva viana; 6) 841/02, Auditoria de Regularidade, Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Advogado(s): Robson Neves Fiel dos Santos; 7) 1019/02, Tomada de Contas Especial, SEL; 8) 2091/03, Tomada de Contas Anual, GVG; 9) 598/04, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, Secretaria de Estado de Educação do DF; 10) 12919/05, Representação, RA XII; 11) 13753/05, Tomada de Contas Especial, PMDF; 12) 14237/05, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 13) 18658/05, Prestação de Contas Anual, 1ª ICE Cont; 14) 19743/05, Aposentadoria, Francisco Flauzino Dias; 15) 25891/05, Tomada de Contas Anual, CGDF. SO nº 3974. Totais: 87 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 13.116.757.287,07.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 493.

CONSELHEIRO PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA: 1) 985/03, Estudos Especiais, Ministério Público de Contas do Distrito Federal.

SA nº 493. Totais: 0 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 0,00.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 466.

CONSELHEIRO JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES: 1) 1030/03, Ata de órgãos colegiados, Banco de Brasília S.A..

SR nº 466. Totais: 1 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 5.350.715,93.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 27/01/2006 15h15